MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente:	Requerimento
Tipo de Entrega:	Eletrônica
Tipo de Protocolo:	Interno
Criador:	FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA
Prioridade:	Baixa (Normal)
Data do Expediente:	01/09/2026 11:31:49
Critério de Acesso:	Público
Resumo do Documento:	Formalização de demanda de contratação - Contratação de capacitação online

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930258	Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:09**.

Solicita-se a contratação de 01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação “Jornada do Pregão Eletrônico”, promovido por NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA, destinado ao aperfeiçoamento de servidor deste Ministério Público nas áreas de licitações e contratações públicas, especialmente quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e à utilização do sistema Compras.gov.br.

A contratação, no valor de R$ 1.297,00 (mil duzentos e noventa e sete reais), justifica-se pela pertinência do conteúdo programático com as atividades desenvolvidas no âmbito deste Ministério Público e pela necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos agentes envolvidos nos procedimentos de contratação.

Diante disso, requer-se a adoção das providências necessárias à instrução do procedimento para contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Expediente assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA**, em 01/09/2026 11:31:49, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpal.mp.br/ged/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.08.1294.0000090/2026-54.**

Anexo 1

Descrição do Arquivo:	**Documento de formalização da demanda e Análise de riscos**
Data de Criação:	**01/09/2026 11:31:11**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor requisitante: Coordenadoria de Licitações
Responsável pela demanda: Fernando Antônio Vasco de Souza – Coordenador de Licitações

2 OBJETO

Contratação de 01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação denominado “Jornada do Pregão Eletrônico”, promovido pela NAD Consultoria & Capacitação, abrangendo treinamento teórico e prático sobre licitações e contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021, com ênfase na utilização do sistema Compras.gov.br, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, pesquisa de preços, seleção de fornecedores e processo sancionador.

O programa possui carga horária de 30 (trinta) horas, com acesso ao conteúdo durante 12 (doze) meses, incluindo materiais complementares, atualizações e participação em grupo exclusivo de alunos.

3 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço não continuados

4 QUANTITATIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Acesso à Jornada do Pregão Eletrônico, pelo período de 12 meses, incluindo conteúdo teórico e prático, materiais complementares, atualizações e participação em grupo exclusivo de alunos	Acesso	1

5 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação tem por finalidade promover o aperfeiçoamento dos conhecimentos dos agentes públicos que atuam nas fases de planejamento, seleção de fornecedores e gestão das contratações administrativas do Ministério Público do Estado de Alagoas.

A capacitação mostra-se pertinente diante da constante evolução da disciplina das contratações públicas, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 e das regulamentações dela decorrentes, bem como da necessidade de domínio das funcionalidades do sistema Compras.gov.br.

O conteúdo apresentado abrange, de forma integrada, temas diretamente relacionados às atividades desempenhadas pelos agentes responsáveis pelas contratações, incluindo planejamento,

elaboração de ETP e TR, pesquisa de preços, modalidades de licitação, julgamento, habilitação, recursos, inexigibilidade e processo sancionador.

A capacitação também proporciona acesso por 12 meses e atualizações do conteúdo durante esse período, permitindo consulta posterior ao material e revisão dos conhecimentos adquiridos.

6 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Foi previsto 01 (um) acesso, conforme proposta apresentada pela empresa, destinado a servidor previamente indicado pela Administração.

Caso haja interesse na participação de número maior de servidores, deverá ser solicitada proposta correspondente à quantidade de acessos pretendida.

7 PREVISÃO DE INÍCIO

O acesso deverá ser disponibilizado após a formalização da contratação e emissão da nota de empenho, conforme condições apresentadas na proposta comercial.

8 ESTIMATIVA DO VALOR

O valor proposto para o acesso pelo período de 12 meses é de R$ 1.297,00 (mil duzentos e noventa e sete reais).

9 EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrantes da equipe de planejamento:
Fernando Antônio Vasco de Souza – Analista do Ministério Público
Josevânio de Almeida Lima – Técnico do Ministério Público

Responsáveis pela fiscalização:
Fernando Antônio Vasco de Souza – Analista do Ministério Público
Josevânio de Almeida Lima – Técnico do Ministério Público

10 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação será processada, em princípio, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A caracterização da inexigibilidade deverá ser demonstrada no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos da instrução, especialmente quanto à adequação do conteúdo à necessidade institucional, à qualificação dos profissionais responsáveis pela capacitação e à inviabilidade de competição no caso concreto.

11 ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1 – Contratação sem caracterização suficiente da inexigibilidade

Probabilidade: média
Impacto: alto
Causa: insuficiência de elementos que demonstrem a inviabilidade de competição e a notória especialização.
Consequência: questionamento da contratação direta.
Medida preventiva: juntar documentação comprobatória da experiência profissional, especialização, publicações, cursos ministrados, atestados e demais elementos pertinentes.
Responsável: unidade requisitante.

Risco 2 – Conteúdo do curso não atender integralmente à necessidade institucional

Probabilidade: baixa
Impacto: médio
Medida preventiva: conferir previamente o conteúdo programático e registrar sua compatibilidade com as atividades dos servidores participantes.
Responsável: unidade requisitante.

Risco 3 – Indisponibilidade da plataforma durante o período contratado

Probabilidade: baixa
Impacto: médio
Medida preventiva: estabelecer obrigação de manutenção do acesso durante os 12 meses e suporte aos usuários.
Responsável: unidade requisitante.

Risco 4 – Alteração do conteúdo ou indisponibilidade das atualizações

Probabilidade: baixa
Impacto: médio
Medida preventiva: registrar no instrumento de contratação o direito de acesso às atualizações disponibilizadas durante a vigência.
Responsável: unidade requisitante.

Risco 5 – Pagamento sem disponibilização efetiva do acesso

Probabilidade: baixa
Impacto: médio
Medida preventiva: condicionar o pagamento à comprovação da disponibilização do acesso ao programa.
Responsável: unidade requisitante.

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Estudo técnico preliminar**

Data de Criação: **01/09/2026 11:31:11**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Ministério Público do Estado de Alagoas necessita promover a capacitação e o aperfeiçoamento de servidores que atuam em atividades relacionadas às contratações públicas, especialmente nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e utilização do sistema Compras.gov.br.

A necessidade decorre da complexidade da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação aplicável e da necessidade de constante atualização dos agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos de contratação.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá:

a) disponibilizar acesso ao conteúdo pelo período mínimo de 12 meses;
b) contemplar carga horária mínima de 30 horas;
c) abordar a aplicação prática da Lei nº 14.133/2021;
d) contemplar a utilização do Compras.gov.br;
e) abranger conteúdos relacionados à fase preparatória, seleção do fornecedor e processo sancionador;
f) disponibilizar materiais complementares;
g) permitir acesso às atualizações disponibilizadas durante o período contratado;
h) fornecer certificado de conclusão.

A proposta apresentada atende a esses requisitos, prevendo 30 horas de treinamento, acesso por 12 meses, materiais atualizados, certificado e conteúdo relacionado à fase preparatória, seleção do fornecedor e processo sancionador.

3 LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foram consideradas, em linhas gerais, as seguintes alternativas:

a) capacitação interna: realização de treinamento pelos próprios servidores do MPAL;
b) contratação de curso genérico de capacitação disponível no mercado;
c) contratação de curso especializado com conteúdo direcionado à atuação dos agentes públicos em licitações e contratações e treinamento prático no Compras.gov.br.

A alternativa “c” mostra-se mais adequada, pois reúne capacitação teórica e prática, com conteúdo diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pelos agentes de contratação, pregoeiros, equipes de apoio e equipes de planejamento.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de acesso ao programa Jornada do Pregão Eletrônico, que contempla:

- 30 horas de conteúdo;
- acesso por 12 meses;
- conteúdo teórico e prático;
- treinamento sobre Compras.gov.br;
- elaboração de ETP e TR;
- pesquisa de preços;
- seleção de fornecedores;
- processo sancionador;
- materiais complementares;
- atualizações do conteúdo;
- certificado;
- grupo exclusivo de participantes.

5 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução apresenta aderência direta às necessidades de capacitação dos agentes que atuam nas contratações do MPAL.

A programação inclui, inclusive, oficinas práticas de utilização do Compras.gov.br para pregões, concorrências e demais procedimentos.

6 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação da NAD Consultoria & Capacitação, de titularidade de Nádia Aparecida Dall Agnol, decorre das características específicas do programa ofertado e da qualificação profissional da responsável e dos demais docentes.

A proposta identifica Nádia Dall Agnol como coordenadora e professora do programa, destacando sua formação em Direito, especialização em Direito Administrativo e Municipal, experiência de 10 anos como pregoeira, atuação como consultora na área de compras públicas do SEBRAE/PR, participação em atividades acadêmicas e produção bibliográfica relacionada à Lei nº 14.133/2021.

Também integram o corpo docente profissionais com experiência específica em licitações, contratos administrativos, governança pública, logística pública e processo sancionador.

7 ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação enquadra-se, em princípio, no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por envolver serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A inviabilidade de competição é demonstrada a partir das características específicas do

programa, de seu conteúdo, metodologia, corpo docente e demais elementos que individualizem a solução pretendida.

8 ESTIMATIVA DO VALOR

Valor da contratação: R$ 1.297,00.

9 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A compatibilidade do preço é demonstrada mediante documentação que permite aferir os valores praticados pela contratada em cursos ou capacitações de natureza semelhante, ou por outros elementos idôneos de comparação.

Também é possível identificar que o preço praticado é o disponibilizado no próprio site da empresa, comprovando assim sua compatibilidade com o mercado.

A proposta apresenta validade de 30 dias.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se:

- aprimorar a atuação dos servidores envolvidos nas contratações;
- reduzir erros procedimentais;
- aumentar a segurança jurídica e operacional;
- aperfeiçoar a elaboração dos documentos da fase preparatória;
- ampliar o domínio do Compras.gov.br;
- aprimorar a atuação dos agentes de contratação e equipes de apoio;
- fortalecer a governança das contratações públicas.

11 CONCLUSÃO

Conclui-se pela adequação da contratação pretendida, condicionada à comprovação dos requisitos legais da inexigibilidade, da notória especialização dos profissionais envolvidos, da adequação do preço e da documentação necessária à instrução do processo.

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **Termo de referência**

Data de Criação: **01/09/2026 11:31:12**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na disponibilização de 01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação "Jornada do Pregão Eletrônico", promovido por NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA, destinado ao aperfeiçoamento de servidor do Ministério Público do Estado de Alagoas que atua ou venha a atuar em atividades relacionadas às licitações e contratações públicas.

1.2. Especificação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acesso ao programa "Jornada do Pregão Eletrônico", com conteúdo teórico e prático, carga horária de 30 horas, acesso por 12 meses, materiais complementares, atualizações e demais benefícios previstos neste Termo de Referência	Acesso	1	R$ 1.297,00	R$ 1.297,00

1.3. A proposta apresentada prevê 30 horas de treinamento, acesso ao programa pelo período de 12 meses, material de apoio atualizado, certificação e participação em grupo exclusivo de participantes.

Natureza do objeto

1.4. O objeto tem natureza de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, especificamente treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, enquadrando-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.5. Trata-se de serviço não contínuo, contratado por escopo, cuja execução se aperfeiçoa mediante a disponibilização do acesso ao programa de capacitação e do conteúdo contratado, pelo período estabelecido.

1.6. O acesso por 12 meses constitui característica da solução educacional ofertada, não caracterizando, por si só, serviço continuado.

Prazo de vigência

1.7. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da disponibilização do acesso ao programa ou da formalização da contratação, conforme definido no instrumento de

contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade promover o treinamento e aperfeiçoamento de servidor do Ministério Público do Estado de Alagoas que atua nas atividades relacionadas às licitações públicas.

2.2. A Lei nº 14.133/2021 introduziu modificações relevantes no planejamento das contratações, na atuação dos agentes públicos, na utilização dos sistemas eletrônicos, na seleção de fornecedores, na formalização dos procedimentos e no regime de responsabilização e aplicação de sanções.

2.3. Nesse contexto, mostra-se necessária a capacitação contínua dos agentes envolvidos nas contratações públicas, especialmente quanto à utilização prática do Compras.gov.br, à condução das diferentes etapas dos procedimentos licitatórios.

2.4. O programa ofertado possui conteúdo diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pelos agentes públicos envolvidos nas contratações, abrangendo a fase preparatória, a seleção do fornecedor, a operacionalização do Compras.gov.br e o processo sancionador.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na disponibilização de acesso individual ao programa “Jornada do Pregão Eletrônico”, em modalidade de ensino a distância, pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. O programa possui 30 (trinta) horas de conteúdo estruturado, com metodologia teórica e prática e abordagem das diversas etapas das licitações eletrônicas e da fase preparatória das contratações.

3.3. Integram a solução, ainda:

a) acesso ao conteúdo pelo período de 12 meses;
b) material de apoio e materiais complementares;
c) atualização dos conteúdos conforme alterações legislativas e regulamentares;
d) certificado de conclusão;
e) participação em grupo exclusivo de participantes, destinado à troca de experiências e ao esclarecimento de dúvidas entre os alunos.

3.4. O programa apresenta metodologia que combina exposição teórica, discussão orientada e atividades de aplicação prática, buscando relacionar os conteúdos às rotinas de trabalho da Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O acesso contratado deverá permanecer disponível durante o período de 12 (doze) meses.

4.2. O conteúdo deverá compreender, no mínimo, os seguintes temas:

a) atuação de agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio;
b) principais inovações da Lei nº 14.133/2021;
c) planejamento das contratações;
d) modalidades de licitação;
e) elaboração e publicidade de editais;
f) propostas e lances;
g) julgamento e habilitação;
h) recursos administrativos;
i) credenciamento;
j) utilização prática do Compras.gov.br;

O conteúdo programático apresentado pela contratada contempla esses temas, incluindo oficinas práticas no Compras.gov.br e módulo específico sobre ETP, TR e pesquisa de preços com uso de inteligência artificial.

4.3. O conteúdo deverá permanecer atualizado durante o período de acesso, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial.

4.4. A contratada deverá disponibilizar ao participante os materiais complementares e o certificado de conclusão previstos na proposta.

4.5. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto.

Considerando que a contratação direta decorre das características específicas do programa e da qualificação dos profissionais indicados pela contratada, eventual substituição dos profissionais responsáveis pelo conteúdo deverá ser previamente comunicada e submetida à anuência da Administração.

4.6. Garantia contratual

Não será exigida garantia de execução contratual, considerando o reduzido valor da contratação, a natureza do objeto e a inexistência de obrigações materiais de execução que justifiquem a medida.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução terá início após a formalização da contratação e a disponibilização das credenciais de acesso ao participante indicado pelo Ministério Público.

5.2. A contratada deverá fornecer ao participante as informações necessárias para acesso à plataforma e ao conteúdo contratado.

5.3. O acesso deverá permanecer disponível pelo período de 12 (doze) meses.

5.4. Durante o período de acesso, o participante deverá ter acesso aos conteúdos e atualizações disponibilizados como parte integrante do programa.

5.5. A contratada deverá disponibilizar o certificado de conclusão nas condições previstas no programa.

5.6. Eventuais indisponibilidades da plataforma deverão ser solucionadas pela contratada em prazo razoável, de modo a não prejudicar o período de acesso contratado.

5.7. Caso eventual indisponibilidade impeça o acesso ao conteúdo por período relevante, o prazo de acesso deverá ser prorrogado pelo período correspondente à indisponibilidade, sem custos adicionais para o MPAL.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. O Contratado indicará preposto formal (podendo ser o próprio especialista responsável) para representá-lo na execução contratual.

Rotinas de Fiscalização

6.6. A execução será acompanhada por Fiscal, designado pela autoridade competente.

6.7. Compete ao fiscal:

a) acompanhar a disponibilização do acesso;

b) verificar a compatibilidade do conteúdo disponibilizado com o objeto contratado;

c) registrar eventuais ocorrências;

d) atestar a execução do objeto;

e) comunicar à contratada eventuais falhas ou irregularidades;

f) acompanhar a disponibilização do certificado e demais benefícios integrantes da contratação.

Gestor do Contrato

6.8. Cabe ao gestor do contrato:

6.8.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.8.7 enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Critério de medição

7.1. A execução será considerada realizada mediante a efetiva disponibilização do acesso individual ao programa, em condições de utilização pelo participante indicado pelo MPAL.

7.2. Considerando que o objeto consiste na disponibilização de acesso a curso já estruturado, com valor global reduzido e período de acesso previamente definido, o pagamento será realizado em parcela única, após a comprovação da disponibilização do acesso e o respectivo atesto.

7.3. Não será realizado pagamento antecipado sem a correspondente disponibilização do acesso contratado.

7.4. Recebimento

O objeto será recebido:

a) provisoriamente, mediante a comprovação da disponibilização do acesso ao participante indicado, em até 2 (dois) dias.

b) definitivamente, após a verificação de que o acesso e as funcionalidades contratadas estão disponíveis em conformidade com este Termo de Referência, em até 3 (três) dias.

Liquidação e pagamento

7.5. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa (apresentação da Nota Fiscal atestada e regularidade no SICAF/Certidões).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de Licitação).

8.2. A contratação fundamenta-se na natureza técnica especializada do objeto, consistente em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, e na necessidade de contratação de profissional ou empresa de notória especialização.

8.2.1. A escolha da contratada é justificada no processo de contratação direta, mediante demonstração da pertinência entre:

a) a necessidade de capacitação identificada pela Administração;
b) o conteúdo e a metodologia do programa;
c) as características particulares da solução oferecida;
d) a qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelo treinamento; e

e) a adequação do preço.

8.2.2. A proposta identifica Nádia Dall Agnol como professora e coordenadora do programa, destacando sua formação em Direito, especialização em Direito Administrativo e Municipal, experiência de dez anos como pregoeira, atuação como consultora em compras públicas no SEBRAE/PR, participação como professora convidada em MBA de Licitações e Contratos do TCE/PR e produção bibliográfica na área de licitações e contratos.

8.2.3. Integram ainda o corpo docente profissionais com experiência nas áreas de licitações, contratos administrativos, governança pública, logística pública e processo sancionador.

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.7. Habilitação Jurídica:

8.7.1. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

8.7.2. Contrato Social consolidado ou Estatuto acompanhado de ata de eleição dos administradores.

8.8. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9. Qualificação Técnica

8.9.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

9.2.4 Multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado na entrega dos produtos;

9.2.5 Multa compensatória de até 20% sobre o valor do contrato em caso de inexecução total.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

9.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (xxxxx) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

9.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

9.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

9.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A adequação orçamentária será indicada pela Diretoria de Programação e Orçamento, após determinada a estimativa de valor.

Anexo 4

Descrição do Arquivo: **Proposta**

Data de Criação: **01/09/2026 11:31:12**

JORNADA DO PREGÃO ELETRÔNICO

NAD CONSULTORIA
& CAPACITAÇÃO

JORNADA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Formação e Atualização de Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipes de Apoio com Prática no Compras.gov.br, ETP e TR com Inteligência Artificial e Processo Sancionador, de acordo com a Lei nº 14.133/2021

Plataforma de aprendizado para o aperfeiçoamento de Agentes Públicos

ESTRUTURA DO PROGRAMA

A Jornada do Pregão Eletrônico é uma formação completa e inovadora, desenvolvida para capacitar Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipes de Apoio, Equipe de Planejamento e demais agentes na condução segura e eficiente dos processos licitatórios sob a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Com metodologia prática, conteúdo permanentemente atualizado e suporte contínuo por meio de comunidade exclusiva, o programa prepara profissionais para atuar com excelência em todas as etapas das licitações eletrônicas no Compras.gov.br e também na fase preparatória, com uso da Inteligência Artificial.

1º PILAR — CURSO TEÓRICO-PRÁTICO COMPLETO

30 horas de conteúdo estruturado para você dominar a fase preparatória, a seleção do fornecedor (com prática no Compras.gov.br) e o processo sancionatório, com acesso por 12 meses e metodologia passo a passo.

2º PILAR — COMUNIDADE EXCLUSIVA

Acesso a grupo fechado no WhatsApp para troca de experiências, networking e suporte em tempo real durante sua jornada.

3º PILAR — MATERIAL ATUALIZADO

Conteúdos alinhados às normas vigentes, incluindo a Lei 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, garantindo segurança e atualização constante.

INFORMAÇÕES SOBRE O GRUPO

Concedemos acesso ao programa EAD "**Jornada do Pregão Eletrônico**", que inclui apoio por meio de um Grupo Exclusivo de participantes no WhatsApp.

O grupo é um ambiente colaborativo de aprendizagem, voltado à troca de experiências e esclarecimento de dúvidas entre os alunos, fortalecendo a atuação nas licitações eletrônicas e no Compras.gov.br.

Destaca-se que não se trata de consultoria individual, mas de um espaço de apoio coletivo.

METODOLOGIA

O Programa adota uma metodologia dinâmica, prática e participativa, que integra exposição teórica, discussão guiada e atividades de aplicação real.

As aulas do programa são estruturadas para favorecer a aprendizagem ativa, estimulando a troca de experiências entre os participantes e a contextualização dos conteúdos com as rotinas de trabalho da Administração Pública.

PÚBLICO ALVO

- Servidores das áreas requisitantes
- Pregoeiros e membros de Equipes de Apoio
- Agentes de Contratação
- Fiscais e Gestores de Contratos
- além de servidores e profissionais atuantes no cenário das compras públicas em geral.



PROFESSORA E COORDENADORA

Nádia Dall Agnol

Bacharel em Direito e Especialista em Direito Administrativo e Municipal, com tópicos especiais em licitações compliance e eleitoral pela Universidade Paranense – UNIPAR.

Servidora Pública (Pregoeira) por 10 anos na Administração Municipal.

Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR.

Professora Convidada do MBA de Licitações e Contratos do TCE/PR.

Membro do Subcomitê Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil – RGB.

Coautora da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021). Coordenadora e Autora da obra "A Lei 14.133/2021 na Prática: 100 Perguntas e Respostas" (NEGÓCIOS PÚBLICOS, 2025)

Palestrante no Pregão Week e Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação pela Negócios Públicos. Especialista na Conciliação.

DEMAIS PROFESSORES



Viviane Mafissoni

Advogada, especialista em Direito Público e servidora pública efetiva desde 2010, com atuação nacional nas áreas de licitações, contratos administrativos e governança pública, com ênfase em centralização de compras, gestão de contratos e atas de registro de preços e aplicação de sanções administrativas. Membra consultiva da Comissão de Licitações e Contratos da OAB/DF e membra da Comissão de Estatais do IBDA. Diretora Acadêmica do Instituto Nacional da Contratação Pública – INCP eCoordenadora-Geral de Logística da Advocacia-Geral da União, Professora de pós-graduação na Escola Mineira do Direito e no Instituto Goiano de Direito. É formada em Alta Liderança pela Fundação Dom Cabral (2019) e em Mecanismos de Combate à Corrupção nas Contratações Públicas pela Universidade de Lisboa (2019). Atua como consultora na estruturação de regulamentos e projetos de normatização. Colunista das séries "Doses de Penalidades" e "entralização em Foco". É autora de artigos jurídicos, coautora de diversos livros e avaliadora de artigos técnico e transformadora nas contratações públicas brasileiras.



Abimael Tarcatte

Analista Administrativo na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.
Membro do Setor de Governança e Estratégia do Complexo Hospital da UFC/
EBSERH. Professor e escritor da área de logística pública. Pós-graduado em Gestão
de Hospitais Universitários Federais, pelo Hospital Sírio Libanês. Pós-graduado em
Licitações e contratos (CERS). Certificação Black Belt em Lean Six Sigma. Administrador
e editor do perfil @euteajudoalicitar (Instagram).

BÔNUS

Benefícios incluídos na Jornada do Pregão Eletrônico

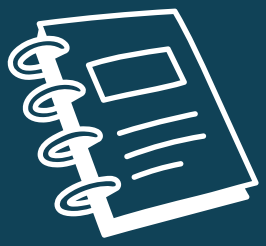

Material de Apoio

Apostilas e materiais complementares para consulta durante e após o curso. Todo o conteúdo é atualizado conforme as mudanças legislativas.



Certificado

Ao concluir a jornada, você receberá **certificação** reconhecida, que atende aos artigos 7º, inciso II, 18 § 1º inciso X, 169, § 3º inciso I da Lei 14.133/2021.



30h de Treinamento

São **30h** de treinamento intensivo e prático, com acesso por 12 meses para você revisar o conteúdo sempre que precisar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1

Formação e Atualização de agente de contratação, pregoeiros e equipe de apoio

Profa. Nádia Dall Agnol

Introdução à Jornada
Boas-vindas e Apresentação
Contextualização e a Evolução dos Papeis
Principais Inovações da Nova Lei
Metaprocesso de Contratação Pública
Montagem do Procedimento
Agentes Públicos
Tratamento Diferenciado para MPEs
Modalidades: Pregão x Concorrência
Diferença entre serviço comum e serviço especial de engenharia
Regulamentos da União
Formas de Licitar e Grupos de Itens
Garantia de Proposta
Intenção de Registro de Preços
Elaboração do Edital
Regras de Publicidade do Edital
Impugnação e Pedidos de Esclarecimentos
Fase de Propostas e Lances
Modos de Disputa
Empate entre Propostas
Julgamento das Propostas
Habilitação
Procedimento de Verificação da Habilitação
Recurso Administrativo
Encerramento e Contratação
Infrações no Procedimento
Dispensa eletrônica
Credenciamento

MÓDULO 2

Oficina Prática Novo Divulgação de Compras – Inclusão das Contratações (Compras.gov.br)

Profa. Nádia Dall Agnol

Conhecendo o NOVO DC
Criando Licitação Tradicional NÃO Planejada e Criando Cota Reservada para ME/EPP
Criando Licitação SRP – sem IRP
Divulgação da IRP e Gerenciamento da IRP
Recebimento e Divulgação de uma Contratação Planejada (PGC)
Divulgar uma Dispensa Eletrônica (com lances)
Divulgar uma Dispensa Eletrônica - SRP
Divulgar uma Dispensa (sem disputa) ou Inexigibilidade
Divulgação de Edital de Credenciamento e Resultado dos Credenciados
Realizar alteração após a divulgação (Anular/Revogar, Suspender ou Evento de Alteração)
Dicas Gerais sobre o NOVO DC

MÓDULO 3

Oficina Prática Novo Divulgação de Compras - Dispensa e Inexigibilidade (Compras.gov.br)

Profa. Nádia Dall Agnol

Apresentação do NOVO DC
Criação da Contratação (Dispensa sem disputa e Inexigibilidade)
Execução da Contratação (PGC)
Cadastro de Edital Credenciamento
Dispensa (sem disputa) e Inexigibilidade por SRP
Alterações de Contratações Encerradas
Divulgação de Edital e Resultado de Licitações Presenciais

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 4

Oficina Prática do Compras.gov.br (Pregão e Concorrência) – Seleção do Fornecedor

Profa. Nádia Dall Agnol

Adesão ao Compras.gov.br - SGA
Demonstração da Área de Trabalho e Artefatos
Inclusão impugnação, pedido de esclarecimento e avisos
Realizar eventos (Adiamento – Alteração – Suspensão – Reabertura com e sem prazo – retificação – anulação e revogação)
Configuração da Sessão Pública (modo aberto e aberto e fechado)
Configuração da Sessão Pública (Modo Fechado e Aberto)
Cadastro de proposta pelo Licitante
Sessão Pública Modo Aberto (Menor preço)
Sessão Pública Modo Aberto (Maior desconto)
Sessão Pública Modo Aberto (Grupo de itens)
Sessão Pública Modo Aberto e Fechado
Sessão Pública Modo Fechado e Aberto
Julgamento (Aceite, Desclassificação, Anulação/Revogação de item)
Julgamento (Retorno sala de disputa - Empate Real e Empate Ficto)
Julgamento (Menor preço por Grupo de itens)
Julgamento (Item Fracassado)
Julgamento (Intenção de Recurso e Encerramento do Julgamento)
Habilitação
Habilitação (Consulta ao SICAF e Solicitação de documento complementar)
Habilitação (Envio documento pela empresa, Divulgação de documentos validados no SICAF e Abertura da manifestação da intenção de recurso)
Encerramento da sessão – Com intenção de recurso e Sem intenção de recurso)
Apresentação de Recurso e Contrarrazão (Adiantar Fase)
Decidir Recurso (Pregoeiro e Autoridade Superior)
Reabertura de item (Voltar fase)
Adjudicação e Homologação (Autoridade Competente)
Cancelamento da Homologação e Retorno ao Julgamento/Habilitação
Relatórios e encerramento
Cadastro Reserva no Compras.gov.br

MÓDULO 5

Oficina Prática Novo Divulgação de Compras - Dispensa eletrônica (Compras.gov.br)

Profa. Nádia Dall Agnol

Apresentação do Novo Divulgação de Compras
Divulgação de Dispensa Eletrônica – PGC
Divulgação de Dispensa Eletrônica
Divulgação de Dispensa Eletrônica – SRP
Alterações de dispensas eletrônicas já divulgadas – suspensão, anulação/revogação e evento de alteração
Seleção do fornecedor – fase de lances, julgamento, habilitação e homologação

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 6

Elaboração de ETP, TR e Pesquisa de Preços com uso da Inteligência Artificial

Prof. Abimael Torcate

Introdução à elaboração de ETP e TR com uso da Inteligência Artificial
Planejamento da contratação
Pesquisa de preços do ETP
ETP – continuação e TR
Termo de Referência (parte 1)
Termo de Referência (parte 2)
Termo de Referência (parte 3) e pesquisa de preços

MÓDULO 7

O papel do agente de contratação e do pregoeiro no processo sancionador - *EM BREVE*

Profa. Viviane Mafissoni

1. Introdução ao Processo Sancionador
Visão geral do processo sancionador como dever da Administração e sua base legal na Lei 14.133/2021.

2. Conceito de Infração nas Contratações Públicas
Definição e principais tipos de infrações nas licitações e contratações diretas.

3. Papel do Agente de Contratação e do Pregoeiro
Atuação, limites e responsabilidades diante de indícios de irregularidades.

4. Identificação da Infração na Prática
Como reconhecer e caracterizar condutas irregulares no dia a dia da licitação.

5. Diligência como Instrumento de Análise
Uso da diligência para esclarecer fatos, evitar nulidades e qualificar decisões.

6. Providências diante da Infração
Medidas a serem adotadas após a identificação de irregularidades.

7. Registro da Ocorrência
Importância e estrutura do registro formal para viabilizar a apuração.

8. Erros Recorrentes na Atuação dos Agentes
Principais falhas práticas que comprometem a condução adequada do processo.

9. Interface entre Licitação e Processo Sancionador
Relação entre a fase licitatória e a responsabilização dos envolvidos.

10. Processo Sancionador como Instrumento de Governança
Papel das sanções na integridade, prevenção de riscos e melhoria da gestão pública.

INFORMAÇÕES

O acesso ao Programa Jornada do Pregão Eletrônico será disponibilizado após a emissão da nota de empenho pelo órgão contratante e a correspondente emissão da Nota Fiscal pela contratada.

Os alunos terão acesso integral ao conteúdo do curso e ao grupo exclusivo de participantes pelo período de 12 meses, incluindo o direito às eventuais atualizações das aulas disponibilizadas nesse período.

INVESTIMENTO

Acesso à Jornada do Pregão Eletrônico: inclui acesso completo ao Portal do Aluno e ao Grupo Exclusivo de alunos, pelo período de 12 (doze) meses, com conteúdo teórico e prático voltado à operacionalização das licitações eletrônicas no Compras.gov.br e fase preparatória, além de materiais complementares e atualizações do curso.

A presente contratação poderá ser prorrogada, mediante interesse das partes e vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando o caráter continuado da disponibilidade da plataforma, atualizações e suporte aos alunos.

Número de acessos: 01 (um)

Órgão Contratante: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ: 12.472.734/0001-52

Valor unitário e total:

R$ 1.297,00 (um mil, duzentos e noventa e sete reais)

ACESSO POR 12 MESES

Acesso integral ao conteúdo do curso e ao grupo exclusivo de participantes pelo período de 12 meses, incluindo o direito às eventual atualizações das aulas disponibilizadas nesse período.

VALIDADE DA PROPOSTA

30 DIAS

Francisco Beltrão,

01 Setembro de 2026

FORMA DE PAGAMENTO E DADOS INSTITUCIONAIS

A contratação e o pagamento serão realizados em nome de NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/ME nº 12.095.355/0001-90.

Dados Bancários:
Banco SICOOB (756)
Agência 4342
Conta Corrente 69.653-6
Pix: 12.095.355/0001-90 (CNPJ)

Transferência Bancária, Empenho ou Pix, do valor total do curso.

NAD CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO

Telefone (Whatsapp):
(46) 99104-8158

E-mail:
contato@nadiadallagnol.com.br

www.nadiadallagnol.com.br

Anexo 5

Descrição do Arquivo: **Qualificação - Nádia Dall Agnol**

Data de Criação: **01/09/2026 11:31:12**

NÁDIA DALL AGNOL

Consultora e Palestrante em Licitações e Contratos Públicos

(46) 99911-8158 | contato@nadiadallagnol.com.br | Francisco Beltrão – PR



PERFIL PROFISSIONAL

Especialista em licitações e contratos públicos com mais de 10 anos de atuação como pregoeira na Administração Municipal. Referência nacional no Pregão Eletrônico e na aplicação prática da Lei 14.133/2021, com profundo domínio do Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br). Autora e coautora de obras de referência na área, palestrante em eventos nacionais e consultora credenciada pelo SEBRAE/PR. Combina vivência operacional de ponta a ponta do ciclo de contratação com capacidade de transmitir conhecimento de forma clara e aplicável.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Consultora e Facilitadora em Compras Públicas

SEBRAE/PR — Credenciada | 2021 – presente

- Consultoria para órgãos públicos e empresas na adequação à Lei 14.133/2021.
- Desenvolvimento de manuais, apostilas e materiais educacionais para capacitação em compras públicas.

Proprietária — Consultora e Professora

NAD Consultoria & Capacitação | 2021 – presente

- Criação e coordenação da Jornada do Pregão Eletrônico (JPE), curso EAD de referência na área.
- Produção de conteúdo educacional especializado: cursos, livros, manuais e materiais de treinamento.
- Consultoria jurídica e operacional em licitações, contratos, editais e gestão de compras públicas.
- Ministração de cursos presenciais, online e in company sobre licitações e contratações.
- Palestrante em congressos e eventos nacionais voltados à capacitação em compras públicas.

Chefe da Divisão de Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR | 2011 – 2021

- 10 anos de atuação como pregoeira, conduzindo centenas de pregões eletrônicos e presenciais.
- Gestão completa do ciclo licitatório: planejamento, elaboração de editais, sessão pública, adjudicação e homologação.
- Operação do sistema Compras.gov.br (antigo Comprasnet) desde suas versões iniciais.
- Chefia da equipe de pregoeiros e apoio técnico a outros setores da prefeitura.
- Experiência prática com todas as modalidades licitatórias da legislação anterior e da Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÕES

Coordenadora e Autora — "A Lei 14.133/2021 na Prática: 100 Perguntas e Respostas" / *Negócios Públicos, 2025*

Coautora — "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" / *Consultre, 2021*

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMO PALESTRANTE

Congressos e eventos nacionais

- Congresso Brasileiro de Pregoeiros — Negócios Públicos (2022, 2023, 2024, 2025 e 2026)
- Pregão Week — Negócios Públicos (2021, 2023, 2024 e 2025)
- Pregoeiros Summit — Ceap Brasil (2023 e 2024)
- CONEX — Excelência Educação (2024)

- Pregão Summit — Excelência Educação (2023 e 2024)
- Congresso Brasileiro de Contratações Públicas — Avante Capacitações (2025 e 2026)
- Conlicitantes / Conlicitação SP (2023, 2024 e 2025)
- Semana Nacional de Licitações e Contratos — Valeriote RJ (2024, 2025 e 2026)
- Licita por Elas — Grupo Licita – Fortaleza/CE (2025)
- Congresso Brasileiro – Licitaç ões e Contratos – Edição Municipios - Elo Consultoria (2025)
- Secopa – Seminário de Contratações Públicas do Agreste (2026)
- Seminário de Compras Públicas de Porto Alegre (2026)
- Alta Performace na Nova Lei de Licitações – Grupo Licita – Fortaleza/CE (2025)

Órgãos públicos e instituições governamentais

- AGU — Advocacia-Geral da União (2026)
- Workshop Compras.gov.br — Força Aérea Brasileira (2025)
- Seminário de Boas Práticas — SESA/PR (2025)
- Masterclass — Negócios Públicos (2023, 2024, 2025 e 2026)

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL

Membro do Subcomitê Seleção do Fornecedor — Rede Governança Brasil (RGB)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-Graduação em Direito Administrativo e Municipal
Universidade Paranaense – UNIPAR | *Conclusão: outubro de 2021*

Bacharelado em Direito
Universidade Paranaense – UNIPAR | *Conclusão: dezembro de 2021*

Bacharelado em Ciências Biológicas
Universidade Paranaense – UNIPAR | *Conclusão: dezembro de 2009*

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

- Lei 14.133/2021 — domínio completo do ciclo de contratação pública
- Portal Compras.gov.br — operação avançada (pregão, dispensa, concorrência, PNCP)
- Modalidades licitatórias: Pregão Eletrônico, Concorrência, Dispensa e Inexigibilidade
- Elaboração de editais, TR, ETP, DFD, pesquisa de preços e contratos
- Gestão de riscos e fase preparatória conforme legislação vigente
- Ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas a compras públicas
- Produção de conteúdo educacional e metodologia de capacitação

UNIVERSIDADE PARANAENSE

O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de DIREITO, na data de 17 de dezembro de 2022 e a Colação de Grau na data de 25 de janeiro de 2023, confere o título de BACHARELA

a

NADIA APARECIDA DALL AGNOL

nacionalidade Brasileira, natural do Estado do PARANÁ, nascida em 7 de março de 1988, portadora da Cédula de Identidade - RG n.º 95950884 SESP-PR, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama - Paraná, 3 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO GARCIA
Reitor

https://unipar.br/diploma-digital/
Código de Validação: 437.437.327e90c8008a

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Mantenedora: **UNIPAR - SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.**

CNPJ n.º 75.517.151/0001-10

Renovação do Recredenciamento: Portaria MEC. n.º 747, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020

DIREITO

Renovação: **Portaria SERES/MEC n.º 212, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. de 07/07/2020.**

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

UMUARAMA - PARANÁ

DEPARTAMENTO ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado sob n.º:	**2468**
Processo n.º:	**2022.2468**

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Umuarama - Paraná, 3 de maio de 2023.

Cleonice Aparecida Ratti
Chefe do DERD

Por delegação de competência, de acordo com o Ato Executivo da Reitoria da UNIPAR de 24/10/2019.

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ***ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC***

CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR confere o presente Certificado a

NADIA APARECIDA DALL AGNOL

portadora do CPF nº. 060.021.899-63, pela conclusão do ***CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, EM DIREITO ADMINISTRATIVO E MUNICIPAL - COM TÓPICOS ESPECIAIS EM LICITAÇÕES COMPLIANCE E ELEITORAL - TURMA I,*** realizado no período de 21 de agosto de 2020 a 16 de outubro de 2021, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 06/04/2018.

Umuarama, 14 de setembro de 2022.

Titulada

CARLOS EDUARDO GARCIA
Reitor

- HISTÓRICO ESCOLAR -

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO, EM DIREITO ADMINISTRATIVO E MUNICIPAL - COM TÓPICOS ESPECIAIS EM LICITAÇÕES COMPLIANCE E ELEITORAL - TURMA I

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA
FORMACAO HISTORICO-INSTITUCIONAL DOS MUNICIPIOS NO BRASIL	MARCIO DE MACEDO	MESTRADO	15	9,0
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	BRÁULIO CESCO FLEURY	MESTRADO	15	9,0
PODER DE POLICIA E INTERVENCAO DO ESTADO NA PROPRIEDADE PRIVADA	ARLI PINTO DA SILVA	MESTRADO	15	10,0
TRIBUNAIS DE CONTAS E OS MUNICIPIOS	FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI	DOUTORADO	15	10,0
INSTRUMENTOS DE DIREITO URBANISTICO	CRISTHIAN DENARDI DE BRITTO	MESTRADO	15	10,0
TUTELAS COLETIVAS E ADMINISTRACAO PUBLICA	FABIO FERREIRA BUENO	MESTRADO	15	8,0
DIREITO ELEITORAL	LUCIANO FRANCO	ESPECIALIZAÇÃO	15	10,0
ARBITRAGEM E ADMINISTRACAO PUBLICA	RODRIGO RODRIGUES DIAS	MESTRADO	15	10,0
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	ARLI PINTO DA SILVA	MESTRADO	15	9,0
CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEGISLACAO MUNICIPAL	CRISTHIAN DENARDI DE BRITTO	MESTRADO	15	10,0
FISCALIZACAO MUNICIPAL E RESPONSABILIDADES	BRUNO SMOLAREK DIAS	DOUTORADO	15	8,5
RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO NA CONCESSAO DE MEDICAMENTOS E ATENDIMENTO MEDICO	FERNANDO ALCANTARA CASTELO	MESTRADO	15	10,0
PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E TECNICA LEGISLATIVA	MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	15	9,0
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	CRISTHIAN DENARDI DE BRITTO	MESTRADO	15	10,0
RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRACAO PUBLICA	ANTONIO DA SILVA JUNIOR	MESTRADO	15	10,0
COMPLIANCE E GOVERNANCA JURIDICA	PHILLIP GIL FRANÇA	DOUTORADO	15	10,0
LICITACOES PUBLICAS I	MARIA CECILIA SANCHES SOARES VANNUCCHI	MESTRADO	15	10,0
LICITACOES PUBLICAS II	MARIA CECILIA SANCHES SOARES VANNUCCHI	MESTRADO	15	10,0
CONSORCIOS PUBLICOS E TERCEIRIZACAO NOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	LUCIANO FRANCO	ESPECIALIZAÇÃO	15	9,0
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	FABIO ALESSANDRO FRESSATO LESSNAU	MESTRADO	15	8,0
TRIBUTACAO MUNICIPAL	HELTON KRAMER LUSTOZA	MESTRADO	15	9,0
A FAZENDA PUBLICA EM JUIZO	ANTONIO FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO	DOUTORADO	15	10,0
RESPONSABILIDADE CRIMINAL DO SERVIDOR PUBLICO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	ALEXANDRE NICOLETTI HEDLUND	DOUTORADO	15	7,0
DIREITO DO TRABALHO APLICADO A ADMINISTRACAO PUBLICA	JOSE VINICIUS DE SOUZA ROCHA	MESTRADO	15	9,0

PERCENTUAL DE PRESENÇA:	REALIZAÇÃO:	CARGA HORÁRIA TOTAL	MÉDIA FINAL
99%	21 de agosto de 2020 até 16 de outubro de 2021, na UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR	360	9,4

EXIGÊNCIA PARA APROVAÇÃO:
- MÍNIMO 75% DE FREQUENCIA;
- NOTA OBTIDA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE).

CURSO APROVADO PELO ATO EXECUTIVO DA REITORIA DE 13/12/2019.
REGISTRO nº 08003506
LIVRO nº 756

Vanderlei Sergio Santello
Secretário

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, a quem interessar possa, que a professora **NADIA APARECIDA DALL AGNOL**, CPF 060.021.899-63 prestou serviços para a **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA** do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede à Praça Nossa Senhora de Salete, inscrita no CNPJ nº 77.996.312/0001-21, nos dias 28 de outubro e 02 de dezembro de 2021.

Registro que a professora prestou serviços como palestrante nas LIVES transmitidas pelo YouTube da Escola de Gestão Pública e que estas estão disponíveis em nossa página, são elas:

- Série Nova Lei de Licitações – Novo Pregão Eletrônico – Episódio 14 (1h40);
- Licitações na Prática – Debate (1h45).

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 29 de julho de 2022.



EDILSON GONÇALES LIBERAL
Diretor

Coren GO
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 155, Bairro Nova Petrópolis - Francisco Beltrão - PR, realizou com sucesso o curso intitulado **"Jornada do Pregão Eletrônico - Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, com Prática no Compras.gov.br"** para o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, CNPJ nº 00.237.222/000122, com sede Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia, Goiás.

O curso mencionado foi ministrado de acordo com os padrões de qualidade exigidos, abrangendo conteúdos teóricos e práticos que capacitam os participantes para atuarem de forma eficaz como agentes de contratação, pregoeiros e membros de equipes de apoio em processos de pregão eletrônico, com enfoque prático no sistema Compras.gov.br.

As atividades realizadas pela empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL incluem, mas não se limitam a:

- Planejamento e desenvolvimento do conteúdo programático do curso.
- Disponibilidade por 12 meses das aulas em Plataforma Específica.
- Grupo de Apoio no WhatsApp para troca de experiencia e dúvidas relacionadas a temática no curso.

Este atestado é emitido com base na qualidade dos serviços prestados pela empresa, sua experiência e habilidade comprovada na área de formação de agentes de contratação e pregoeiro e demais atividades correlatas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 26 de Agosto de 2024.

Ricardo de Oliveira
Assessor de Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 155, Bairro Nova Petrópolis - Francisco Beltrão - PR, realizou com sucesso o curso intitulado **"Jornada do Pregão Eletrônico - Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, com Prática no Compras.gov.br"** para o **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, CNPJ nº 75.741.330/0001-37**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000.

O curso mencionado foi ministrado de acordo com os padrões de qualidade exigidos, abrangendo conteúdos teóricos e práticos que capacitam os participantes para atuarem de forma eficaz como agentes de contratação, pregoeiros e membros de equipes de apoio em processos de pregão eletrônico, com enfoque prático no sistema Compras.gov.br.

As atividades realizadas pela empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL incluem, mas não se limitam a:

- Planejamento e desenvolvimento do conteúdo programático do curso.
- Disponibilidade por 12 meses das aulas em Plataforma Específica.
- Grupo de Apoio no WhatsApp para troca de experiencia e dúvidas relacionadas a temática no curso.

Este atestado é emitido com base na qualidade dos serviços prestados pela empresa, sua experiência e habilidade comprovada na área de formação de agentes de contratação e pregoeiro e demais atividades correlatas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã, 13 de Agosto de 2024

MARIA CRISTINA PASSARIN MAREZE
Secretária Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 155, Bairro Nova Petrópolis - Francisco Beltrão - PR, realizou com sucesso o curso intitulado **"Jornada do Pregão Eletrônico - Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, com Prática no Compras.gov.br"** para o MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 77.867/0001-29, com sede na Praça Francisco Assis Reis, 1060.

O curso mencionado foi ministrado de acordo com os padrões de qualidade exigidos, abrangendo conteúdos teóricos e práticos que capacitam os participantes para atuarem de forma eficaz como agentes de contratação, pregoeiros e membros de equipes de apoio em processos de pregão eletrônico, com enfoque prático no sistema Compras.gov.br.

As atividades realizadas pela empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL incluem, mas não se limitam a:

- Planejamento e desenvolvimento do conteúdo programático do curso.
- Disponibilidade por 12 meses das aulas em Plataforma Específica.
- Grupo de Apoio no WhatsApp para troca de experiencia e dúvidas relacionadas a temática no curso.

Este atestado é emitido com base na qualidade dos serviços prestados pela empresa, sua experiência e habilidade comprovada na área de formação de agentes de contratação e pregoeiro e demais atividades correlatas.
Por ser verdade, firmamos a presente.

Datado e assinado digitalmente

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2024.08.13 17:07:40 -03'00'

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefones: (65) 3613- 2962 | 7549 | 2906 | 2970
E-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 155, Bairro Nova Petrópolis - Francisco Beltrão - PR, realizou com sucesso o curso intitulado **"Jornada do Pregão Eletrônico - Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, com Prática no Compras.gov.br"** para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 15.024.128/0001-62, sediado em Cuiabá/MT, no Centro Político Administrativo/CPA, na rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro s/n°, Edifício Marechal Rondon, Caixa Postal nº 1003, CEP: 78.049-915.

O curso mencionado foi ministrado de acordo com os padrões de qualidade exigidos, abrangendo conteúdos teóricos e práticos que capacitam os participantes para atuarem de forma eficaz como agentes de contratação, pregoeiros e membros de equipes de apoio em processos de pregão eletrônico, com enfoque prático no sistema Compras.gov.br.

As atividades realizadas pela empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL incluem, mas não se limitam a:

- Planejamento e desenvolvimento do conteúdo programático do curso.
- Disponibilidade por 12 meses das aulas em Plataforma Específica.
- Grupo de Apoio no WhatsApp para troca de experiencia e dúvidas relacionadas a temática no curso.

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefones: (65) 3613- 2962 | 7549 | 2906 | 2970
E-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

Este atestado é emitido com base na qualidade dos serviços prestados pela empresa, sua experiência e habilidade comprovada na área de formação de agentes de contratação e pregoeiro e demais atividades correlatas. Por ser verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 13 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO
CARLOS ROBERTO LOURENCON
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO NORBERTO DE BARROS MAYER
COORDENADOR DO NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**1251**
Data e Hora da Emissão:	**23/03/2026 13:42:40**
Operador Emissor:	NADIA A. D. A.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12095355000190** I.E.: I.M.: **126730** Telefone: **4699118158**
Nome/Razão: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**
Endereço: **RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - APT 302 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85601823**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **nadiaapdallagnol@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95719381000170** I.E.: **ISENTO** I.M.:
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE QUATRO PONTES**
Endereço: **Rua Gaspar Martins, 560 - CENTRO - 85940-000**
Município: **Quatro Pontes** UF: **PR** e-Mail: **empenhos@quatropontes.pr.gov.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	997,00	0,00	0,00	997,00	2,01000	20,03

Discriminação: Inscrição de 1 servidor para
acesso e capacitação na Jornada do Pregão Eletrônico,
com Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe
de apoio na Lei 14.133/2021 e prática no compras.gov.br.

Autorização Fornecomento 1592/2026
Contrato 028/2026

Dados Bancários
BANCO SICOOB - 756 - (Pessoa Jurídica)
Agência: 4342
Conta: 69.653-6
Pix: 12095355000190

Total Serviços (R$)	**997,00**					
Total ISS (R$)	**20,03**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**997,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Tv. Frei Deodato, 80, Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 6966CFFA.66DD9E89.C45F0D39.A84AC3C (verificada em 23/03/2026 às 13:42:41) Equiplano - NFS-e 500.2005u
Chave de acesso: 41084031212095355000190000000000125126031234567890 (consulta pública: https://www.nfse.gov.br/consultapublica)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**1255**
Data e Hora da Emissão:	**10/04/2026 11:49:06**
Operador Emissor:	NADIA A. D. A.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12095355000190** I.E.: I.M.: **126730** Telefone: **4699118158**
Nome/Razão: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**
Endereço: **RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - APT 302 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85601823**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **contato@nadiadallagnol.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **75963850000194** I.E.: I.M.: **337272**
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES**
Endereço: **R XV DE NOVEMBRO, 135 - CENTRO - 84530000**
Município: **Teixeira Soares** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Discriminação: Inscrição de 1 servidor para acesso e capacitação na Jornada do Pregão Eletrônico, com Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio na Lei 14.133/2021 e prática no compras.gov.br. Empenho 2744/2026 Dados Bancários BANCO SICOOB - 756 - (Pessoa Jurídica) Agência: 4342 Conta: 69.653-6 Pix: 12095355000190	997,00	0,00	0,00	997,00	2,01000	20,03

Total Serviços (R$)	**997,00**					
Total ISS (R$)	**20,03**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**997,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Tv. Frei Deodato, 80, Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: BAB6F02D.867FABBE.5D82A444.72A68EB2 (verificada em 10/04/2026 às 11:49:08) Equiplano - NFS-e 500.2005u
Chave de acesso: 41084031212095355000190000000000125526041234567891 (consulta pública: https://www.nfse.gov.br/consultapublica)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**1257**
Data e Hora da Emissão:	**16/04/2026 10:30:55**
Operador Emissor:	NADIA A. D. A.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12095355000190** I.E.: I.M.: **126730** Telefone: **4699118158**
Nome/Razão: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**
Endereço: **RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - APT 302 - NOSSA SENHORA APARECIDA - 85601823**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **contato@nadiadallagnol.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **80874100000186** I.E.: **null** I.M.:
Nome/Razão: **BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL**
Endereço: **RUA CANDIDO MERLO, 290 - null - CENTRO - 85515000**
Município: **Bom Sucesso do Sul** UF: **PR** e-Mail: **compras@bssul.pr.gov.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Discriminação: Inscrição de 1 servidor para acesso e capacitação na Jornada do Pregão Eletrônico, com Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio na Lei 14.133/2021 e prática no compras.gov.br. Dados Bancários BANCO SICOOB - 756 - (Pessoa Jurídica) Agência: 4342 Conta: 69.653-6 Pix: 12095355000190	997,00	0,00	0,00	997,00	2,01000	20,03

Total Serviços (R$)	**997,00**					
Total ISS (R$)	**20,03**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**997,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Tv. Frei Deodato, 80, Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 268C531F.4CA8F803.70424128.310A5F6C (verificada em 16/04/2026 às 10:38:33) Equiplano - NFS-e 500.2005u
Chave de acesso: 41084031212095355000190000000000125726041234567899 (consulta pública: https://www.nfse.gov.br/consultapublica)

NFSe Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Ambiente Gerador: Emissor Próprio
Tipo de Ambiente: Produção

CHAVE DE ACESSO DA NFS-E
41084031212095355000190000000000134726071234567890

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-E 1347	**COMPETÊNCIA DA NFS-E** 09/07/2026	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E** 09/07/2026 14:26:02	
NÚMERO DA DPS 000000000001347	**SÉRIE DA DPS** 01000	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS** 09/07/2026 14:26:02	
EMITENTE DA NFS-E Prestador	**SITUAÇÃO DA NFS-E** NFS-e Gerada	**FINALIDADE** -	

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF 12.095.355/0001-90		**Indicador Municipal (Inscrição)** 126730	**Telefone** 4699118158
Nome / Nome Empresarial NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA		**Município / Sigla UF** Francisco Beltrão / PR	**Código IBGE / CEP** 4108403 / 85.601-823
Endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - APT 302 - NOSSA SENHORA APARECIDA		**E-mail** contato@nadiadallagnol.com.br	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de ...		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF 28.645.794/0001-60		**Indicador Municipal (Inscrição)** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		**Município / Sigla UF** Cantagalo / RJ	**Código IBGE / CEP** 3301108 / 28.500-000
Endereço Praça Miguel de Carvalho, 65 - Centro		**E-mail** -	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional / Municipal 08.02.01.000		**Código da NBS** -	**Local da Prestação / Sigla UF / País** 4108403 / PR / Brasil

Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Descrição do Serviço

Inscrição de 1 servidor para acesso e capacitação na Jornada do Pregão Eletrônico, com Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio na Lei 14.133/2021 e prática no compras.gov.br.

Empenho 0001926/2026

Dados Bancários
BANCO SICOOB - 756 - (Pessoa Jurídica)
Agência: 4342
Conta: 69.653-6
Pix: 12095355000190

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN Operação tributável		**Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN** 4108403 / PR / Brasil	
Regime Especial de Tributação do ISSQN -	**Tipo de Imunidade do ISSQN** -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** -	**Número Processo Suspensão** -
Benefício Municipal -	**Cálculo do BM** -	**Total Deduções/Reduções** 0,00	**Desconto Incondicionado** 0,00
BC ISSQN 1297,00	**Alíquota Aplicada** 4,56	**Retenção do ISSQN** Não	**ISSQN Apurado** R$ 59,14

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF 0,00		**Contribuição Previdenciária - Retida** 0,00	**Contribuições Sociais - Retidas** R$ 0,00
PIS - Débito Apuração Própria 0,00	**COFINS - Débito Apuração Própria** 0,00	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** 0	

TRIBUTAÇÃO IBS / CBS

CST / cClassTrib -		**Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF** -	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo -	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções** -	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS** -	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun** -
Alíq. Efetiva Municipal - IBS -	**Valor Apurado Municipal - IBS** -	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS** -	**Valor Apurado Estadual - IBS** -
Valor Total Apurado - IBS -	**Alíquota - CBS** -	**Alíquota Efetiva - CBS** -	**Valor Total Apurado - CBS** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor da Operação / Serviço R$ 1.297,00		**Desconto Incondicionado** 0,00	**Desconto Condicionado** 0,00
Total das Retenções (ISSQN / Federais) 0,00	**Valor Líquido da NFS-e** R$ 1.297,00	**Total do IBS/CBS** -	**Valor Líquido da NFS-e + IBS/CBS** 1297,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Compl.: Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Totais Aproximados dos Tributos de Lei nº 12.741/2012: -

***** DATA CIENTIFICAÇÃO:**	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA**	**Nº NFS-E / CHAVE NFS-E** 1347 / 41084031212095355000190000000000134726071234567890

NFSe Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Ambiente Gerador: Emissor Próprio
Tipo de Ambiente: Produção

CHAVE DE ACESSO DA NFS-E
41084031212095355000190000000000135926071234567890

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-E	COMPETÊNCIA DA NFS-E	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E
1359	16/07/2026	16/07/2026 16:44:47
NÚMERO DA DPS	**SÉRIE DA DPS**	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS**
000000000001359	01000	16/07/2026 16:44:47
EMITENTE DA NFS-E	**SITUAÇÃO DA NFS-E**	**FINALIDADE**
Prestador	NFS-e Gerada	-

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
12.095.355/0001-90	126730	4699118158
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA	Francisco Beltrão / PR	4108403 / 85.601-823
Endereço	**E-mail**	
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - APT 302 - NOSSA SENHORA APARECIDA	contato@nadiadallagnol.com.br	
Simples Nacional na Data de Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempresa ou Empresa de ...	Tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
30.686.610/0001-51	-	(24) 9812-9048
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO DAS FLORES	Rio das Flores / RJ	3304508 / 27.660-000
Endereço	**E-mail**	
R DR.LEONI RAMOS, 12 - EDIF AMARELA - CENTRO	SMECPMRF@GMAIL.COM	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional / Municipal	Código da NBS	Local da Prestação / Sigla UF / País
08.02.01.000	-	4108403 / PR / Brasil

Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Descrição do Serviço

Inscrição de 2 servidores para acesso e capacitação na Jornada do Pregão Eletrônico, com Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio na Lei 14.133/2021 e prática no compras.gov.br.

Dados Bancários
BANCO SICOOB - 756 - (Pessoa Jurídica)
Agência: 4342
Conta: 69.653-6
Pix: 12095355000190

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN	
Operação tributável	4108403 / PR / Brasil	
Regime Especial de Tributação do ISSQN	**Tipo de Imunidade do ISSQN**	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**
-	-	-	-
Benefício Municipal	**Cálculo do BM**	**Total Deduções/Reduções**	**Desconto Incondicionado**
-	-	0,00	0,00
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
2594,00	4,56	Não	R$ 118,28

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas
0,00	0,00	R$ 0,00
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
0,00	0,00	0

TRIBUTAÇÃO IBS / CBS

CST / cClassTrib	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF		
-	-		
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções**	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS**	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun**
-	-	-	-
Alíq. Efetiva Municipal - IBS	**Valor Apurado Municipal - IBS**	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS**	**Valor Apurado Estadual - IBS**
-	-	-	-
Valor Total Apurado - IBS	**Alíquota - CBS**	**Alíquota Efetiva - CBS**	**Valor Total Apurado - CBS**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor da Operação / Serviço	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
R$ 2.594,00	0,00	0,00
Total das Retenções (ISSQN / Federais)	**Valor Líquido da NFS-e**	**Total do IBS/CBS**	**Valor Líquido da NFS-e + IBS/CBS**
0,00	R$ 2.594,00	-	2594,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Compl.: Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Totais Aproximados dos Tributos de Lei nº 12.741/2012: -

*** DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	Nº NFS-E / CHAVE NFS-E
		1359 / 41084031212095355000190000000000135926071234567890

NFSe Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Ambiente Gerador: Emissor Próprio
Tipo de Ambiente: Produção

CHAVE DE ACESSO DA NFS-E
41084031212095355000190000000000136126071234567893

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-E 1361	**COMPETÊNCIA DA NFS-E** 17/07/2026	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E** 17/07/2026 08:17:06	
NÚMERO DA DPS 000000000001361	**SÉRIE DA DPS** 01000	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS** 17/07/2026 08:17:06	
EMITENTE DA NFS-E Prestador	**SITUAÇÃO DA NFS-E** NFS-e Gerada	**FINALIDADE** -	

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF 12.095.355/0001-90		**Indicador Municipal (Inscrição)** 126730	**Telefone** 4699118158
Nome / Nome Empresarial NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA		**Município / Sigla UF** Francisco Beltrão / PR	**Código IBGE / CEP** 4108403 / 85.601-823
Endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - APT 302 - NOSSA SENHORA APARECIDA		**E-mail** contato@nadiadallagnol.com.br	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de ...		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF 01.763.614/0001-98		**Indicador Municipal (Inscrição)** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS		**Município / Sigla UF** Campo Alegre de Goiás / GO	**Código IBGE / CEP** 5204805 / 75.795-000
Endereço R BERNARDO SAYAO, SN - CENTRO		**E-mail** -	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional / Municipal 08.02.01.000		**Código da NBS** -	**Local da Prestação / Sigla UF / País** 4108403 / PR / Brasil

Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Descrição do Serviço

Inscrição de 1 servidor para acesso e capacitação na Jornada do Pregão Eletrônico, com Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio na Lei 14.133/2021 e prática no compras.gov.br.

Inexigibilidade 020/2024
Termo Aditivo 207/2026
Contrato 275/2024

Dados Bancários
BANCO SICOOB - 756 - (Pessoa Jurídica)
Agência: 4342
Conta: 69.653-6
Pix: 12095355000190

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN Operação tributável		**Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN** 4108403 / PR / Brasil	
Regime Especial de Tributação do ISSQN -	**Tipo de Imunidade do ISSQN** -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** -	**Número Processo Suspensão** -
Benefício Municipal -	**Cálculo do BM** -	**Total Deduções/Reduções** 0,00	**Desconto Incondicionado** 0,00
BC ISSQN 997,00	**Alíquota Aplicada** 4,56	**Retenção do ISSQN** Não	**ISSQN Apurado** R$ 45,46

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF 0,00		**Contribuição Previdenciária - Retida** 0,00	**Contribuições Sociais - Retidas** R$ 0,00
PIS - Débito Apuração Própria 0,00	**COFINS - Débito Apuração Própria** 0,00	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** 0	

TRIBUTAÇÃO IBS / CBS

CST / cClassTrib -		**Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF** -	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo -	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções** -	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS** -	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun** -
Alíq. Efetiva Municipal - IBS -	**Valor Apurado Municipal - IBS** -	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS** -	**Valor Apurado Estadual - IBS** -
Valor Total Apurado - IBS -	**Alíquota - CBS** -	**Alíquota Efetiva - CBS** -	**Valor Total Apurado - CBS** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor da Operação / Serviço R$ 997,00		**Desconto Incondicionado** 0,00	**Desconto Condicionado** 0,00
Total das Retenções (ISSQN / Federais) 0,00	**Valor Líquido da NFS-e** R$ 997,00	**Total do IBS/CBS** -	**Valor Líquido da NFS-e + IBS/CBS** 997,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Compl.: Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Totais Aproximados dos Tributos de Lei nº 12.741/2012: -

***** DATA CIENTIFICAÇÃO:**	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA**	**Nº NFS-E / CHAVE NFS-E** 1361 / 41084031212095355000190000000000136126071234567893

NFSe Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Ambiente Gerador: Emissor Próprio
Tipo de Ambiente: Produção

CHAVE DE ACESSO DA NFS-E
41084031212095355000190000000000136326071234567890

NÚMERO DA NFS-E	COMPETÊNCIA DA NFS-E	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E
1363	20/07/2026	20/07/2026 10:41:47
NÚMERO DA DPS	**SÉRIE DA DPS**	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS**
000000000001363	01000	20/07/2026 10:41:47
EMITENTE DA NFS-E	**SITUAÇÃO DA NFS-E**	**FINALIDADE**
Prestador	NFS-e Gerada	-

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
12.095.355/0001-90	126730	4699118158
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA	Francisco Beltrão / PR	4108403 / 85.601-823
Endereço	**E-mail**	
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - APT 302 - NOSSA SENHORA APARECIDA	contato@nadiadallagnol.com.br	
Simples Nacional na Data de Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempresa ou Empresa de ...	Tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
13.774.491/0001-70	-	-
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DAS FLORES	Rio das Flores / RJ	3304508 / 27.660-000
Endereço	**E-mail**	
R LADISLAU GUEDES, 03 - centro	-	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional / Municipal	Código da NBS	Local da Prestação / Sigla UF / País
08.02.01.000	-	4108403 / PR / Brasil

Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Descrição do Serviço

Inscrição de 1 servidor para acesso e capacitação na Jornada do Pregão Eletrônico, com Formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio na Lei 14.133/2021 e prática no compras.gov.br.

Dados Bancários
BANCO SICOOB - 756 - (Pessoa Jurídica)
Agência: 4342
Conta: 69.653-6
Pix: 12095355000190

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN	
Operação tributável	4108403 / PR / Brasil	
Regime Especial de Tributação do ISSQN	**Tipo de Imunidade do ISSQN**	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**
-	-	-	-
Benefício Municipal	**Cálculo do BM**	**Total Deduções/Reduções**	**Desconto Incondicionado**
-	-	0,00	0,00
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
1297,00	4,56	Não	R$ 59,14

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas
0,00	0,00	R$ 0,00
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
0,00	0,00	0

TRIBUTAÇÃO IBS / CBS

CST / cClassTrib	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF		
-	-		
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções**	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS**	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun**
-	-	-	-
Alíq. Efetiva Municipal - IBS	**Valor Apurado Municipal - IBS**	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS**	**Valor Apurado Estadual - IBS**
-	-	-	-
Valor Total Apurado - IBS	**Alíquota - CBS**	**Alíquota Efetiva - CBS**	**Valor Total Apurado - CBS**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor da Operação / Serviço	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
R$ 1.297,00	0,00	0,00
Total das Retenções (ISSQN / Federais)	**Valor Líquido da NFS-e**	**Total do IBS/CBS**	**Valor Líquido da NFS-e + IBS/CBS**
0,00	R$ 1.297,00	-	1297,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Compl.: Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Totais Aproximados dos Tributos de Lei nº 12.741/2012: -

*** DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	Nº NFS-E / CHAVE NFS-E
		1363 / 41084031212095355000190000000000136326071234567890

Anexo 6

Descrição do Arquivo: **Qualificação - Viviane Mafissoni**

Data de Criação: **01/09/2026 11:31:12**

PREFEITURA DE MESQUITA

Secretaria Municipal de Governança.

Departamento de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS, estabelecida na Rua Izabel A Redentora, 2356 Sala 118 Centro, São José dos Pinhais – PR, inscrita no CNPJ 10.498.974/0001-09, realizou na data de 23 e 24 de MAIO de 2024, na cidade de Mesquita RJ, Curso na modalidade In Company com o tema: "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSO SANCIONADOR". Evidenciando plena capacidade técnica no assunto, pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos servidores participantes do treinamento.

A instrutora VIVIANE MAFISSONI e a empresa supracitada atuaram em conformidade com a programação proposta, nos prazos estabelecidos, tendo-nos atendido com qualidade e cumprindo com todas as expectativas, não havendo nada que desabone sua conduta.

Atenciosamente,

Mesquita, 22 de agosto de 2024.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal de Governança
Matricula: 60.011.321

Instituto Protege
Escola Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Viviane Mafissoni, brasileira, advogada, RG 2.065.577.773 SSP/RS, CPF: 000.311.050.84, domiciliada no SHN Qd 01 Bloco C, Edifício Biarritz, apto103, Brasília/DF, CEP 70701-000, participou como um dos membros da equipe que prestou serviços de consultoria técnica e jurídica, assessoria técnica especializada e treinamento nas áreas de licitações e de contratos administrativos, com vistas à implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC, nos termos do Contrato nº 05/2022, celebrado com o Instituto Escola Protege Brasil S/A, para os serviços indicados a seguir:

"Consórcio Brasil Central - BrC"
Etapa 1 – participou da equipe de Levantamento e Diagnóstico; **Etapa 2** – participou da equipe que elaborou o Regulamento do BrC; **Etapa 3** - ministrou 2 horas de treinamento virtual, com gravação em estúdio; **Etapa 4.1** – realizou 4 horas de mentoria.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da especialista com as obrigações assumidas.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024

MURILO QUEIROZ MELO JACOBY FERNANDES:73031054172

Assinado de forma digital por MURILO QUEIROZ MELO JACOBY FERNANDES:73031054172
Dados: 2024.02.20 11:35:58 -03'00'

Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes
Diretor Presidente
Instituto Protege Escola Brasil

Instituto Protege
Escola Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Viviane Mafissoni, brasileira, advogada, RG2.065.577.773 SSP/RS, CPF: 000.311.050.84, domiciliada no SHN Qd 01 Bloco C, Edifício Biarritz, apto103, Brasília/DF, CEP 70701-000, ministrou curso online, para os servidores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, relativo ao tema **"Legislação aplicada a Licitações e Contratos".** Conforme proposta nº 2023.041, celebrada com o Instituto Escola Protege Brasil S/A.

O curso observou o seguinte conteúdo:

"Legislação aplicada a Licitações e Contratos" 04, 05, e 06 de setembro de 2023
Tópico de discussão
1. Introdução. **2.** Conceitos fundamentais. **3.** Histórico normativo: as normas vigentes. **4.** Aspectos gerais da NLLC sobre infrações e sanções: breves apontamentos. **5.** Prerrogativas da Administração. **6.** O regramento de aplicação de penalidades a licitantes e contratados previstos na NLLC: **a)** Infrações; **b)** Sanções; **c)** Vinculação entre infração e sanção; **d)** Prazos; **e)** Autoridade competente; **e)** Autoridade competente; **f)** Âmbito de abrangência das sanções restritivas de licitar e contratar. **g)** Procedimento de aplicação de penalidades; **h)** Publicidade da sanção; **i)** Desconsideração da personalidade jurídica; **j)** Reabilitação; **k)** O papel da assessoria jurídica no processo sancionador; **l)** Meios de defesa e recurso. **7.** O papel do agente de contratação e da fiscalização na identificação das infrações e na instrução processual. **8.** Diligências x infração. **9.** Aspectos práticos do processo de aplicação de penalidades **10.** Checklist do procedimento **11.** Modelos de normativas de regulamentação do procedimento sancionador. **12.** Análise de acórdãos e jurisprudências aplicáveis **13.** Questões práticas: relatório de aplicação de penalidades. **14.** Bibliografia

Totalizando dessa forma, 09 horas-aulas ministradas satisfatoriamente, não havendo nenhum registro que a desabone.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024

MURILO QUEIROZ MELO JACOBY FERNANDES:73031054172

Assinado de forma digital por MURILO QUEIROZ MELO JACOBY FERNANDES:73031054172
Dados: 2024.02.20 11:08:01 -03'00'

Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes
Diretor Presidente
Instituto Protege Escola Brasil

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO
CURSOS E EVENTOS

www.excelenciaeducacao.com.br
(62) 3283-1514
contato@excelenciaeducacao.com.br
Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office
Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.805-480

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova e aptidão de desempenho, que a Professora Viviane Mafissoni, inscrita no CPF sob o nº 000.311.050-84, residente e domiciliada no SHN Quadra 01, Bloco C, Edifício Biarritz, Apto 103, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.701-000, prestou serviços à EXCELÊNCIA EDUCAÇAO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, ministrando cursos de capacitação, sendo:

CURSO / TEMA	LOCAL / DATA	INSTRUTORA
CURSO: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. CARGA HORÁRIA: 12hs	Goiânia-GO / Dias 16 e 17 de Março de 2023.	Viviane Mafissoni
CICLO DE CAPACITAÇÃO INCOMPANY SEDUC-PA: (TURMA 01) **MOD VII: Regime das infrações e sanções: teoria e prática.** CARGA HORÁRIA: 12hs	Belém-PA / Dias 25 e 26 de Setembro de 2023.	Viviane Mafissoni
CICLO DE CAPACITAÇÃO INCOMPANY SEDUC-PA: (TURMA 02) **MOD VII: Regime das infrações e sanções: teoria e prática.** CARGA HORÁRIA: 12hs	Belém-PA / Dias 06 e 07 de Novembro de 2023.	Viviane Mafissoni

Registramos ainda, que a Professora Viviane Mafissoni atuou em conformidade com a programação proposta, nos prazos estabelecidos, cumprindo satisfatoriamente com todos os requisitos contratados.

Goiânia, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024.

DENNER RODRIGUES DOS REIS:96997907172

Assinado de forma digital por DENNER RODRIGUES DOS REIS:96997907172

EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA – CNPJ 26.855.539/0001-16

DENNER RODRIGUES DOS REIS – RG 4298306/DGPC-GO

Anexo 7

Descrição do Arquivo: **Qualificação - Abimael Torcate**

Data de Criação: **01/09/2026 11:31:12**

ATESTADO

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o instrutor **Abimael Torcate de Souza**, ministrou as seguintes capacitações e treinamentos para o INSTITUTO AGP, contribuindo com excelência e comprometimento nas atividades formativas promovidas pela instituição, através dos seguintes treinamentos:

- **Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, com apoio de Inteligência Artificial (Teoria e Prática)-** na data de 30 e 31 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba/PR, com carga horária de 11h/aula.
- **Planejamento das Contratações Públicas com uso de Inteligência Artificial -** na data de 5 e 6 de março de 2026, na cidade de Belém/PA, com carga horária de 14h/aula.

Evidenciando plena capacidade técnica no assunto, pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes das capacitações.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, Paraná, 16 de Abril de 2026.

EDUARDO ANZILIERO:06285690928
Assinado de forma digital por EDUARDO ANZILIERO:06285690928
Dados: 2026.04.16 21:01:03 -03'00'

Eduardo Anziliero
Sócio Administrador
CPF 062.856.909-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o professor **ABIMAEL TORCATE,** prestou serviços ao **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81**, na forma de Congresso, com o tema:

21° Congresso Brasileiro de Pregoeiros, de 23 a 26/03/2026, com carga horária de 26 horas, na cidade de Foz do Iguaçu/PR

Oficinas:

Oficina: Fase preparatória na NLL: Compreendendo os artefatos de planejamento (DFD, ETP e TR)
Ementa: *Análise prática da fase preparatória prevista na Lei nº 14.133/2021. Elaboração e integração dos artefatos de planejamento — DFD, ETP e TR — com foco na consistência técnica, no alinhamento com o Plano de Contratações Anual e na gestão eficiente de riscos. Abordagem de modelos, fluxos e responsabilidades dos atores envolvidos.*

Modalidade: Presencial
Data: 24 de março de 2026
Horário: 10h30 às 16h00

Modalidade: Online
Data: 26 de março de 2026
Horário: 10h30 às 16h00

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram um excelente desempenho operacional, o(a) professor(a) cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba (PR), 22 de abril de 2026.

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000281

Assinado de forma digital por INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000281
Dados: 2026.04.22 07:58:35 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente

Tel.: 41 3778.1710
Cel.: 41 98861.1728

falecom@institutonp.com.br

Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido - Curitiba/PR

negociospublicos.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o professor **ABIMAEL TORCATE,** prestou serviços ao **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº J 10.498.974/0001-09**, na forma de masterclass, com o tema:

Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial, de 16 a 18/03/2026, com carga horária de 21 horas, na cidade de Curitiba/PR

Tema: Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial

Data e Horário: 16 e 18 de março de 2026 das 09:00 às 17:30

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram um excelente desempenho operacional, o(a) professor(a) cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba (PR), 22 de abril de 2026.

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109

Assinado de forma digital por INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E P:10498974000109
Dados: 2026.04.22 07:58:18 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente

Tel.: 41 3778.1710
Cel.: 41 98861.1728

falecom@institutonp.com.br

Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido - Curitiba/PR

negociospublicos.com.br

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Pró-Reitoria de Administração/Diretoria de Licitações e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa LT Treinamento e Consultoria LTDA , estabelecida na Rua Doutor Júlio Marques Luz, Aptº 705, Condomínio Monte Fuji - Jatiúca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ 44.623.337/0001-20, realizou no período de 18 a 20 de Fevereiro de 2025, na cidade de Recife/PE, Curso na modalidade In Company com carga horária de 20h, presencial, com o seguinte tema: " GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS: NOVAS REGRAS, NOVOS DESAFIOS. - Lei nº 14.133/2021, Decretos Federais, Instruções Normativas. Jurisprudência do TCU. Orientações Normativas da AGU. Modelos de Licitações e Contratos da AGU". Evidenciando plena capacidade técnica no assunto, pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos servidores participantes do treinamento.

A instrutora Lindineide Cardoso e a empresa supracitada atuaram em conformidade com a programação proposta, nos prazos estabelecidos, tendo-nos atendido com qualidade e cumprindo com todas as expectativas, não havendo nada que desabone sua conduta.

Atenciosamente,

Azenate Lopes de Lima Soares

Diretora de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **Azenate Lopes de Lima Soares**, **Diretor(a) de Licitações e Contratos**, em 27/03/2025, às 14:04, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1713331** e o código CRC **24CCCD64**.

Anexo 8

Descrição do Arquivo: **Documentos da empresa**

Data de Criação: **01/09/2026 11:31:12**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.095.355/0001-90**	DUNS®:	**938388579**
Razão Social:	**NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**		
Nome Fantasia:	**N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITACAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/07/2027**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/02/2027**	**Automática**
FGTS		Validade:	**01/09/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/02/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/11/2026**	
Receita Municipal	Validade:	**29/08/2026**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

CPF: 065.XXX.XXX-74 Nome: FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.095.355/0001-90** DUNS®: **938388579**
Razão Social: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**
Nome Fantasia: **N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITACAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.095.355/0001-90** DUNS®: **938388579**
Razão Social: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**
Nome Fantasia: **N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITACAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/09/2026 11:26:16

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **12.095.355/0001-90**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/09/2026 11:26:53

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **12.095.355/0001-90**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
CNPJ Nº 12.095.355/0001-90
NIRE: 41109016207

NADIA APARECIDA DALL AGNOL, brasileira, solteira, nascida em 07.03.1988, natural de Renascença – PR, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Rio Grande do Norte, 155 – Apto. 302 – Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823, possuidora da CNH nº 05198719807 – DETRAN PR, data de emissão 03.12.2020 e CPF nº 060.021.899-63, empresário individual da Firma que gira sob a denominação social de NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA com sede e foro na Rua Rio Grande do Norte, 155 – Apto. 302 – Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823 em Francisco Beltrão – PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41109016207, por despacho em secção de 07.03.2022, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, RESOLVE alterar e consolidar seu instrumento de inscrição de empresário individual primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O enquadramento da empresa passa à ser: DECLARA sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento de empresário individual primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, o empresário individual RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o instrumento de inscrição de empresário individual, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
CNPJ Nº 12.095.355/0001-90
NIRE: 41109016207

NADIA APARECIDA DALL AGNOL, brasileira, solteira, nascida em 07.03.1988, natural de Renascença – PR, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Rio Grande do Norte, 155 – Apto. 302 – Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823, possuidora da CNH nº 05198719807 – DETRAN PR, data de emissão 03.12.2020 e CPF nº 060.021.899-63, empresário individual da Firma que gira sob a denominação social de NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA com sede e foro na Rua Rio Grande do Norte, 155 – Apto. 302 – Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823 em Francisco Beltrão – PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41109016207, por despacho em secção de

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
CNPJ Nº 12.095.355/0001-90
NIRE: 41109016207

07.03.2022, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, RESOLVE consolidar seu instrumento de inscrição de empresário individual primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Rio Grande do Norte, 155 – Apto. 302 – Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823 em Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE: A empresa iniciou suas atividades em 18.06.2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS FILIAIS: Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP): DECLARA sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
CNPJ Nº 12.095.355/0001-90
NIRE: 41109016207

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Francisco Beltrão – PR, 27 de Fevereiro de 2026.

_____
NADIA APARECIDA DALL AGNOL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06002189963	NADIA APARECIDA DALL AGNOL

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2026 08:28 SOB Nº 20261226703.
PROTOCOLO: 261226703 DE 03/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604693256. CNPJ DA SEDE: 12095355000190.
NIRE: 41109016207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2026.
NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.095.355/0001-90 MATRIZ		**18/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITACAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO NORTE	**155**	**APT 302**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-823	**NOSSA SENHORA APARECIDA**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NADCAPACITACAO@GMAIL.COM	**(46) 9911-8158**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2026** às **14:13:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5119133544

2 e 1 NOME E SOBRENOME
NADIA APARECIDA DALL AGNOL

1ª HABILITAÇÃO
06/05/2011



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/03/1988, RENASCENCA, PR

4a DATA EMISSÃO
04/12/2025

4b VALIDADE
04/12/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
95950884 SESP PR

4d CPF
060.021.899-63

5 Nº REGISTRO
05198719807

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ERROL DALL AGNOL

LIDIA MENIN DALL AGNOL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		04/12/2035	
A1			
B		04/12/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
64527264264
PR928262865

LOCAL
CURITIBA, PR

5119133544

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA051987198<073<<<<<<<<<<<
8803078F3512045BRA<<<<<<<<<<<0
NADIA<<APARECIDA<DALL<AGNOL<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
CNPJ: 12.095.355/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:33 do dia 21/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2027.
Código de controle da certidão: **FB0F.9707.4E68.4FA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.095.355/0001-90

Razão social: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA

Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 155 APT 302/ NOVA PETROPOLIS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-823

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2026 a 25/09/2026

Certificação Número: 2026082702341935809617

Informação obtida em 31/08/2026 10:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.095.355/0001-90
Certidão nº: 52539165/2026
Expedição: 04/06/2026, às 08:59:34
Validade: 01/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.095.355/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39854225-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.095.355/0001-90**
Nome: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (08/07/2026 09:48:34)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°30636/2026

RAZÃO SOCIAL: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
CNPJ: 12.095.355/0001-90
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126730
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20191244
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - NOSSA SENHORA APARECIDA - APT 302 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601823
ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/05/2026
DATA DE VALIDADE: 07/11/2026
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJPUFFHXJ2X58S2BS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2026 - 09:32:45
Qualquer rasura invalidará este documento.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
CNPJ: 12.095.355/0001-90

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de agosto do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0000000019443

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 126730

Razão Social: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
Nome Fantasia: N.A.D. CONSULTORIA & CAPACITACAO
CNPJ: 12.095.355/0001-90
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155, APT 302 NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP: 85601823
Município: Francisco Beltrão
Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Atividade(s) Secundária(s): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
Protocolo: PRP2261023414
Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 09 de março de 2022

Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 22XIVFQFMG
EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**01/09/2026 11:31:49**
Origem	**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES (FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA)**
Destino(s):	**DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA**, em 01/09/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:09**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**01/09/2026 11:34:30**
Criador:	**CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**
Resumo:	**Despacho Administrativo (920379)**

Trata-se de procedimento destinado à contratação de NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 12.095.355/0001-90, para disponibilização de 01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação "Jornada do Pregão Eletrônico", destinado ao aperfeiçoamento de servidor deste Ministério Público na área de licitações e contratações públicas, pelo valor de R$ 1.297,00 (mil duzentos e noventa e sete reais).

A instrução contempla os documentos necessários ao planejamento da contratação, incluindo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência, além da proposta comercial apresentada pela empresa.

A contratação direta foi proposta com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto, consistente em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, devendo a caracterização da inexigibilidade ser apreciada nas etapas próprias do procedimento.

Considerando o disposto no Ato PGJ nº 05/2024, e estando o procedimento suficientemente instruído para o prosseguimento da fase orçamentária, encaminhem-se os autos à Diretoria de Programação e Orçamento, para que informe quanto à existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa.

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL***, em 01/09/2026 11:34:30, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**01/09/2026 11:34:40**
Origem	**DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL***, em 01/09/2026, às 11:34, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:09**.

Classificação orçamentária (920392)

Data do Movimento:	**01/09/2026 11:40:38**
Criador:	**JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**
Resumo:	**Classificação orçamentária (920392)**

A Diretoria de Programação e Orçamento desta Procuradoria-Geral de Justiça informa:

1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.128.1011.5230 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PO – 000518 - CAPACITACAO CONTINUADA DE MEMBROS E SERVIDORES DO MP, Natureza da Despesa : 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2. Existe disponibilidade orçamentária e financeira para atender a pretensão do requerente.

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 01/09/2026 11:40:38, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**01/09/2026 11:40:48**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Resumo:	**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 01/09/2026, às 11:40, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:09**.

Classificação orçamentária (920392)

Data do Movimento:	**01/09/2026 11:52:18**
Criador:	**ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo:	**Disponibilidade Financeira**

Tendo em vista a existência de previsão orçamentária, conforme despacho da DPO, bem como a disponibilidade financeira para o pagamento, dê-se prosseguimento ao pedido.

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 01/09/2026 11:52:18, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**01/09/2026 11:52:32**
Origem	**DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Destino(s):	**DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**
Resumo:	**Disponibilidade Financeira**

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 01/09/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:09**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**01/09/2026 11:58:09**
Criador:	**CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL**
Resumo:	**Despacho Administrativo (920379)**

Vão os autos à Controladoria Interna para análise.

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL***, em 01/09/2026 11:58:09, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**01/09/2026 11:58:19**
Origem	**DIRETORIA GERAL (CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL)**
Destino(s):	**CONTROLADORIA INTERNA (PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL***, em 01/09/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**02/09/2026 14:52:45**
Criador:	**PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**
Resumo:	**Análise da Controladoria Interna**

Análise da Controladoria Interna em anexo.

Movimento assinado eletronicamente por **PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**, em 02/09/2026 14:52:45, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Análise da Controladoria Interna**

Data de Criação: **02/09/2026 14:52:45**

Ministério Público do Estado de Alagoas
Procuradoria Geral de Justiça
Controladoria Interna

D E S P A C H O

1. Trata-se de pedido manejado pela Coordenadoria de Licitações do Ministério Público do Estado de Alagoas (fl. 02), por meio do servidor Fernando Antônio Vasco de Souza, visando a participação no programa de capacitação denominado "Jornada do Pregão Eletrônico", ministrado por Nadia Aparecida Dall Agnol – Consultoria, no formato "*online*". Tal programa possui carga horária de 30 horas e acesso durante 12 meses, sendo solicitado 01 (um) acesso. O presente processo trata dos custos relacionados com a inscrição na capacitação, estimados em R$ 1.297,00 (um mil, duzentos e noventa e sete reais).

2. Considerando a estratégia de contratação indicada pelo Termo de Referência de fls. 12/21 (item 1.4), ou seja, a inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, devem ser observados os requisitos dispostos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, dispositivo que indica quais os documentos que devem instruir os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Sendo eles: I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei; III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI – razão da escolha do contratado; VII – justificativa de preço; VIII – autorização da autoridade competente.

3. O inciso I do art. 72 foi cumprido, com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (fls. 04/05), da Análise de Riscos (fl. 06), do Estudo Técnico Preliminar (fls. 08/10) e do Termo de Referência (fls. 12/21). Oportunamente, ressaltamos as justificativas para contratação pretendida, expostas nos itens 2.3 e 2.4 do Termo de Referência:

> "*2.3. Nesse contexto, mostra-se necessária a capacitação contínua dos agentes envolvidos nas contratações públicas, especialmente quanto à utilização prática do Compras.gov.br, à condução das diferentes etapas dos procedimentos licitatórios.*
> *2.4. O programa ofertado possui conteúdo diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pelos agentes públicos envolvidos nas contratações, abrangendo a fase preparatória, a seleção do fornecedor, a operacionalização do Compras.gov.br e o processo sancionador*".

4. Destacamos que a contratação pretendida consta de forma abrangente no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 desta instituição, publicado no DOE de 27 de maio de 2026.

5. Quanto ao inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, referente à estimativa de despesa, destacamos a proposta comercial às fls. 23/32, em que se observa que o valor estimado da contratação é de R$ 1.297,00 (um mil, duzentos e noventa e sete reais) para um acesso ao programa. Ressalte-se que consta na proposta a informação de que será concedido acesso ao programa EAD do curso em questão durante o período de 12 meses.

6. No que se refere ao inciso III do art. 72, tem-se que esta Controladoria Interna é quem emite o parecer técnico e a Consultoria Jurídica é quem emite o parecer jurídico sobre o atendimento dos requisitos exigidos por lei para contratação pretendida. Ressaltamos que o pronunciamento da Consultoria Jurídica ocorre em seguida ao desta Controladoria Interna.

7. Já o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 exige a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e financeiros com o compromisso a ser assumido, o que foi evidenciado à fl. 87 e fl. 89.

8. O inciso V do mesmo dispositivo, por sua vez, requer a comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, o que foi realizado às fls. 41/46 e fls. 55/83. Alertamos apenas para a necessidade de verificação da regularidade das certidões no momento da contratação.

9. Em relação à razão da escolha da contratada (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021), a jurisprudência do Tribunal de Contas da União caminha no sentido de que, para ser possível a contratação por meio de inexigibilidade em caso de capacitação de servidor, é essencial que três requisitos sejam observados:

a) Deve o curso ser inusitado (ou seja, trata-se de uma capacitação diferenciada em relação ao convencional ou rotineiro no mercado). Nesse sentido, destacamos que o Estudo Técnico Preliminar demonstrou a diferenciação da capacitação escolhida em relação às demais. Foi sustentado que "*reúne capacitação teórica e prática, com conteúdo diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pelos agentes de contratação, pregoeiros, equipes de apoio e equipes de planejamento*", dando bastante ênfase ao fato de que serão executadas "*oficinas práticas de utilização do Compras.gov.br para pregões, concorrências e demais procedimentos*" e afirmando categoricamente que a capacitação possui "*características específica*s". Destacamos que a descrição de todo conteúdo programático da capacitação em análise encontra-se às fls. 29/31. Contudo, encontra-se pendente ainda a análise pela Escola Superior deste Ministério Público (ESMP), unidade responsável pela elaboração, coordenação e execução de cursos, debates, simpósios e seminários voltados ao aperfeiçoamento funcional de membros, servidores e estagiários desta instituição.

b) Deve ser indiscutível a notoriedade do instrutor ou deve o curso ser oferecido com exclusividade por uma única empresa. Quanto a esse ponto, verificamos que os currículos dos palestrantes estão detalhados às fls. 26/27 e fls. 35/40, bem como nos itens 8.2.2 e 8.2.3 do Termo de Referência.

c) Deve o curso guardar pertinência específica com as atividades desenvolvidas pelos servidores interessados. Quanto a esse requisito, destacamos que o servidor interessado na capacitação está lotado na Coordenadoria de Licitações desta instituição, com atribuições atinentes à realização de pregões eletrônicos, entre outras, sendo o evento destinado a preparar "*profissionais para atuar com excelência em todas as etapas das licitações eletrônicas no Compras.gov.br e também na fase preparatória, com uso da Inteligência Artificial*" (fl. 24), bem como foi informado, à fl. 02, que o presente pedido "*justifica-se pela pertinência do conteúdo programático com as atividades desenvolvidas no âmbito deste Ministério Público*".

10. Quanto ao inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a estratégia de contratação indicada no Termo de Referência, foram juntadas ao feito, às fls. 47/53, notas de empenho e notas fiscais. A documentação em questão serve para fins de comprovação de compatibilidade dos preços propostos a este Ministério Público com os valores praticados pela empresa no mercado.

11. Esclarecemos ainda que a exigência do inciso VIII do art. 72 daquele mesmo dispositivo, que diz respeito à autorização da autoridade competente, será dada após toda tramitação do processo.

12. Por último, nos termos do art. 19º, §2º, do Ato PGJ n. 05/2024, ressaltamos que a contratação, caso deferida, deve ser divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas, pela Seção de Publicidade e Transparência de Contratos.

13. Pelo exposto, encaminhem-se os autos à Escola Superior deste Ministério Público (ESMP), para cumprimento da diligência mencionada no item 9, alínea "a", deste Despacho. Após, sendo favorável a manifestação da ESMP, entendemos que o procedimento estará regularmente instruído, podendo seguir, diretamente, à Consultoria Jurídica desta instituição, para análise e parecer.

Priscilla Gonçalves Tenório Lins Teixeira
Diretora da Controladoria Interna/MPAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**02/09/2026 14:52:52**
Origem	**CONTROLADORIA INTERNA (PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA)**
Destino(s):	**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (MARCUS ROMULO MAIA DE MELLO)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **PRISCILLA GONÇALVES TENORIO LINS TEIXEIRA**, em 02/09/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**03/09/2026 12:48:47**
Criador:	**MARCUS ROMULO MAIA DE MELLO**
Resumo:	**Despacho Administrativo (920379)**

Considerando a necessidade de capacitação específica no tema e as informações e justificativas apresentadas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, esta escola institucional concorda com a referida contratação a fim de promover o treinamento adequado para o integrante da Coordenadoria de Licitações do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Movimento assinado eletronicamente por **MARCUS ROMULO MAIA DE MELLO***, em 03/09/2026 12:48:47, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**03/09/2026 13:12:01**
Origem	**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (MARCUS ROMULO MAIA DE MELLO)**
Destino(s):	**CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **MARCUS ROMULO MAIA DE MELLO***, em 03/09/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

Parecer Jurídico/Técnico (920339)

Data do Movimento:	**04/09/2026 12:08:07**
Criador:	**ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**
Resumo:	**Parecer Jurídico/Técnico (920339)**

Administrativo. Contratação direta. Capacitação e treinamento. inscrição no programa de capacitação denominado “Jornada do Pregão Eletrônico”. Justificada a necessidade da contratação. Preço compatível com o praticado no mercado. Aplicação do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer.

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**, em 04/09/2026 12:08:07, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **parecer**

Data de Criação: **04/09/2026 12:08:07**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

Processo GED.: 20.08.1294.0000090/2026-54
Interessado: Fernando Antônio Vasco De Souza
Assunto: Inscrição no Programa de Capacitação Denominado "Jornada do Pregão Eletrônico"

Administrativo. Contratação direta. Capacitação e treinamento. inscrição no programa de capacitação denominado "Jornada do Pregão Eletrônico". Justificada a necessidade da contratação. Preço compatível com o praticado no mercado. Aplicação do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer.

Sr. Procurador-Geral de Justiça,

1. Evoluíram-se os presentes autos a esta Consultoria Jurídica, para análise e parecer referente à solicitação de custeio para inscrição no programa de capacitação denominado "Jornada do Pregão Eletrônico", ministrado por Nadia Aparecida Dall Agnol – Consultoria, a ser realizado, de forma online, com carga horária de 30 horas e acesso durante 12 (doze) meses. A contratação pretendida tem custo estimado total de R$ 1.297,00 (um mil, duzentos e noventa e sete reais).

2. Em escorreita análise dos autos, restam colacionados os seguintes documentos:

a) Documento de formalização da demanda (fls. 04/05);

b) Estudo Técnico Preliminar (fls. 08/10);

c) Termo de referência (fls. 12/21);

d) Análise de Riscos (fls. 06);

e) Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e financeiros com o compromisso a ser assumido (fl. 87/89);

f) Proposta do curso (fls. 22/33);

g) Manifestação da Controladoria pela regularidade do feito (fls. 95/97)

3. Em suma, é o relatório.

I - DA ANÁLISE JURÍDICA

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II -redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica (...)

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

6. O caso em análise trata-se de pedido de custeio para inscrição de 1 (um) servidor desta instituição no curso de capacitação denominado “Jornada do Pregão Eletrônico”, a ser realizado, de forma online, com carga horária de 30 horas e acesso durante 12 meses.

7. O caso em análise se amolda juridicamente à Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei nº 14.133/202 (contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal). Essa hipótese é consagrada por lei para situações em que é inviável a competição. A lei determina a contratação direta por reconhecer que sua ocorrência não traria os benefícios ou, mesmo, acarretaria outros malefícios. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento das necessidades da administração.

8. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória da contratação direta é caracterizada pelo planejamento e conforme o Artigo 72 da citada lei, devem ser observados os seguintes artefatos nos processos de inexigibilidade:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão da escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço;
>
> VIII - autorização da autoridade competente.
>
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

9. Da análise do documento de formalização da demanda, percebe-se que foram previstos, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da área requisitante com a identificação do responsável.

> A contratação tem por finalidade promover o aperfeiçoamento dos conhecimentos dos agentes públicos que atuam nas fases de planejamento, seleção de fornecedores e gestão das contratações administrativas do Ministério Público do Estado de Alagoas.

10. Quanto ao mapa de riscos (art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021), percebe-se que consta a indicação do risco, da probabilidade, do impacto, do responsável e das ações preventiva e de contingência.

11. Quanto ao inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, referente estimativa de despesa, bem como em relação a justificativa do preço, exigências trazida pelo inciso VII do art. 72 da nova Lei de Licitações, restam cumpridos considerando a juntada (fls. 47/53) de Notas Fiscais de Preços praticados pelo proponente do curso, emitidas em nome da contratada em valor compatível ao ofertado a esta instituição.

12. Quanto comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a documentação foi juntada às fls. 41/46 e fls. 55/83.

13. Conforme consignado pela Controladoria Interna no item 9, alínea “a”, do Despacho de fl. 95/97, encontrava-se pendente a análise pela Escola Superior deste Ministério Público (ESMPAL) quanto ao caráter diferenciado da capacitação pretendida. Em razão disso, os autos foram encaminhados à referida unidade para cumprimento da diligência, a qual foi devidamente atendida, conforme despacho de fl. 99.

14. Quanto aos documentos que comprovem a situação de inexigibilidade de licitação e consequente escolha do fornecedor, conforme requerido pelo inciso VI do artigo 72 da Lei 14.133/21, no presente caso é atendida mediante a juntada de documentos que comprovem a existência de notória especialização no curso pretendido, conforme atestado de capacidade técnica juntado às fls. 43/44 e fls. 56/64 e currículo da professora ministrante (fls. 26/27 e fls. 35/40), observado o § 3º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

II - CONCLUSÃO:

16. Ante o exposto, presentes os pressupostos de **regularidade jurídica dos autos**, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Consultoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, no que tange ao custeio para inscrição de 1 (um) servidor desta instituição no programa de capacitação denominado "Jornada do Pregão Eletrônico", ministrado por Nadia Aparecida Dall Agnol – Consultoria, a ser realizado, de forma online, com carga horária de 30 horas e acesso durante 12 meses, perfazendo um custo total de R$ 1.297,00 (um mil, duzentos e noventa e sete reais) mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021, cumpridas as formalidades administrativas.

15. Por fim, sugere-se o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios, para análise e adoção das providências cabíveis.

É o parecer, submetido à apreciação de Vossa Excelência.

Maceió, 04 de setembro de 2026.

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
Consultora Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça

LAÍS MAIA DE ALMEIDA
Prestadora de Serviço Voluntário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**04/09/2026 12:08:15**
Origem	**CONSULTORIA JURÍDICA (ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA)**
Destino(s):	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA**, em 04/09/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

Despacho Administrativo (920379)

Data do Movimento:	**04/09/2026 12:29:44**
Criador:	**LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO**
Resumo:	**Despacho Administrativo (920379)**

Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação direta. Capacitação e treinamento. inscrição no programa de capacitação denominado “Jornada do Pregão Eletrônico”. Justificada a necessidade da contratação. Preço compatível com o praticado no mercado. Aplicação do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer."

Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

Movimento assinado eletronicamente por **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO***, em 04/09/2026 12:29:44, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**04/09/2026 12:30:40**
Origem	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO)**
Destino(s):	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO***, em 04/09/2026, às 12:30, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

Certidão / Informação (920272)

Data do Movimento:	**08/09/2026 08:09:45**
Criador:	**ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**
Resumo:	**Certidão / Informação (920272)**

Certifico que o despacho foi publicado na Edição nº 1660 do Diário Oficial Eletrônico do MP/AL, no dia 08 de setembro de 2026.

Isadora Aguiar Ferreira da Silva
Assessora de Gabinete

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 08/09/2026 08:09:45, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**08/09/2026 08:13:31**
Origem	**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - DG (ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA)**
Destino(s):	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)**
Resumo:	**Certificado de publicação**

Movimento assinado eletronicamente por **ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, em 08/09/2026, às 08:13, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**08/09/2026 09:00:31**
Origem	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO)**
Destino(s):	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GINA ALENCAR MEDEIROS)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**, em 08/09/2026, às 09:00, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

Contrato (920382)

Data do Movimento:	**08/09/2026 12:12:19**
Criador:	**GINA ALENCAR MEDEIROS**
Resumo:	**Contratação**

Considerando o valor de R$ 1.297,00, para a Contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, e a natureza de pronto pagamento do serviço, segue para substituição do Termo de Contrato pela respectiva Nota de Empenho, com fundamento no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo-se como fundamento da contratação direta a inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, da mesma Lei.

Recomenda-se que seja incluído, na Nota de Empenho, o texto seguinte:

As condições gerais da contratação devem cumprir os requisitos que estão definidos no termo de referencia vinculado ao esse processo como: objeto contratado, vigência e prorrogação, descrição da solução, modelo de execução e gestão contratual, critério de medição e pagamento, infrações e sanções administrativas.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao setor competente para emissão da respectiva Nota de Empenho e adoção das demais providências necessárias à formalização, execução, liquidação e pagamento da despesa.

Movimento assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 08/09/2026 12:12:19, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Consulta consolidada**

Data de Criação: **08/09/2026 12:12:19**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/09/2026 10:37:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**
CNPJ: **12.095.355/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**08/09/2026 12:12:57**
Origem	**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GINA ALENCAR MEDEIROS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Resumo:	**empenhar despesa**

Movimento assinado eletronicamente por **GINA ALENCAR MEDEIROS**, em 08/09/2026, às 12:12, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**09/09/2026 08:12:26**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Resumo:	**EMPENHAR DESPESA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 09/09/2026, às 08:12, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

Ordinário (920327)

Data do Movimento:	**11/09/2026 11:43:37**
Criador:	**FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo:	**Ordinário (920327)**

2026NE01182

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 11/09/2026 11:43:37, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **2026NE01182**

Data de Criação: **11/09/2026 11:43:38**

Governo do Estado de Alagoas

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52)	2026NE01182	10/09/26

Credor	12095355000190 - NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
Valor	1.297,00 (Hum mil e duzentos e noventa e sete reais)

Classificação

Programa de trabalho	03.128. 1011. 5230 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉR...
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	03004 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador de Fonte	0000 - Sem marcador
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000)
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000518 - CAPACITACAO CONTINUADA DE MEMBROS E SERVIDORES DO MP
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	**Mod. Licitação**	07 - Licitação Inexigível	**Emb. Legal**	Art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021
Origem	1 - Origem nacional	**Data Entrega**	10/09/2026	**Local Entrega**	MINISTERIO PUBLICO
Processo	20.08.1294.0000090 /2026-54	**UF**	Alagoas	**Município**	Maceió

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.297,00

Cronograma

Setembro	1.297,00		

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
20.620,00	**Pré-Empenhado** 0,00	**Bloqueado** 0,00	1.297,00	19.323,00

Observação

01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação Jornada do Pregão Eletrônico, promovido por NADIA APARECIDA DALL AGNOL CONSULTORIA, destinado ao aperfeiçoamento de servidor deste Ministério Público nas áreas de licitações e contratações públicas, especialmente quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e à utilização do sistema Compras.gov.br, incluindo conteúdo teórico e prático, materiais complementares, atualizações e participação em grupo exclusivo de alunos. O valor da contratação é de R$ 1.297,00. O programa possui carga horária de 30 (trinta) horas, com acesso ao conteúdo durante 12 (doze) meses, conforme disposições constantes no processo 20.08.1294.0000090/2026-54

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
programa de capacitação Jornada do Pregão Eletrônico	1	serv	1.297,00	1.297,00

Descrição 01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação Jornada do Pregão Eletrônico, promovido por NADIA APARECIDA DALL AGNOL CONSULTORIA, destinado ao aperfeiçoamento de servidor deste Ministério Público nas áreas de licitações e contratações públicas, especialmente quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e à utilização do sistema Compras.gov.br, incluindo conteúdo teórico e prático, materiais complementares, atualizações e participação em grupo exclusivo de alunos. O valor da contratação é de R$ 1.297,00. O programa possui carga horária de 30 (trinta) horas, com acesso ao conteúdo durante 12 (doze) meses, conforme disposições constantes no processo 20.08.1294.0000090/2026-54

Dados de Autenticidade

Emitido/contabilizado por Fellipe Tavares de Carvalho Barros em 10/09/26 às 10:36.

Impresso por Fellipe Tavares de Carvalho Barros em 10/09/26 às 10:36.

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
030004 - MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 12.472.734/0001-52)	2026NE01182	10/09/26

Credor	12095355000190 - NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
Valor	1.297,00 (Hum mil e duzentos e noventa e sete reais)

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://siafe.sefaz.al.gov.br/SiafeAL/downloadSignature?token=717fc211f1f6405080cb1ce2db056cfa

Assinaturas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**11/09/2026 11:43:48**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Resumo:	**A DIRETORA DA DPO PARA CIÊNCIA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DA DESPESA. APÓS, ENCAMINHAR PARA O PNCP PARA PUBLICAÇÃO.**

Movimento assinado eletronicamente por **FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 11/09/2026, às 11:43, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**11/09/2026 11:44:33**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Destino(s):	**PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA)**
Resumo:	**PUBLICAR, RETORNANDO**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 11/09/2026, às 11:44, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

Publicação Oficial (920344)

Data do Movimento:	**14/09/2026 10:03:41**
Criador:	**JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA**
Resumo:	**Publicação no PNCP**

Encaminho, para conhecimento e providências cabíveis, os documentos relativos à aquisição por inexigibilidade do presente expediente

-Publicação do Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 42/2026 no PNCP;

-Publicação do Empenho nº 2026NE01182 no PNCP.

Movimento assinado eletronicamente por **JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA**, em 14/09/2026 10:03:41, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Ato que autoriza a Contratação Direta nº 42.2026**

Data de Criação: **14/09/2026 10:03:41**

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 42/2026

Última atualização 14/09/2026

Contratação na origem não informada Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 12.472.734/0001-52 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS **Localidade da Unidade:** Maceió/AL

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Estadual

Data de divulgação no PNCP: 14/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 12472734000152-1-000040/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação "Jornada do Pregão Eletrônico", promovido por NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.297,00	R$ 1.297,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
1	Consultoria e assessoria - curso técnico 01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação Jornada do Pregão Eletrônico, promovido por NADIA APARECIDA DALL AGNOL CONSULTORIA, destinado ao aperfeiçoamento de servidor deste Ministério Público nas áreas de licitações e contratações públicas, especialmente quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e à utilização do sistema Compras.gov.br, incluindo conteúdo teórico e prático, materiais complementares, atualizações e participação em grupo exclusivo de alunos.	1	R$ 1.297,00	R$ 1.297,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Empenho nº 2026NE01182 PNCP**

Data de Criação: **14/09/2026 10:03:41**

Empenho nº 2026NE01182

Última atualização 14/09/2026

Órgão/Entidade: 12.472.734/0001-52 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Unidade executora: 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS **Localidade da Unidade:** Maceió/AL

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20.08.1294.0000090/2026-54

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 14/09/2026 **Data de assinatura:** 10/09/2026 **Vigência:** de 10/09/2026 a 09/09/2027

Id contrato PNCP: 12472734000152-2-000051/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: 12472734000152-1-000040/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

01 (um) acesso, pelo período de 12 (doze) meses, ao programa de capacitação "Jornada do Pregão Eletrônico", promovido por NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA.

VALOR CONTRATADO

R$ 1.297,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 12.095.355/0001-90 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação

Nenhum dado para exibir

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**14/09/2026 10:03:59**
Origem	**PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Resumo:	**Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA**, em 14/09/2026, às 10:03, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1294.0000090/2026-54

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	**14/09/2026 10:29:17**
Origem	**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO (JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS)**
Destino(s):	**DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS)**
Resumo:	**AGUARDAR NOTA FISCAL PARA PAGAMENTO DA DESPESA**

Movimento assinado eletronicamente por **JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS**, em 14/09/2026, às 10:29, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.

Documento emitido por **GINA ALENCAR MEDEIROS** em **09/11/2026 13:10**.

Anexação (920041)

Data do Movimento:	**25/09/2026 12:05:05**
Criador:	**ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo:	**Anexação - Vinculação do Expediente 20.08.1294.0000092/2026-97**

Anexação - Vinculação do Expediente 20.08.1294.0000092/2026-97

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 25/09/2026 12:05:05, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

Arquivamento (920353)

Data do Movimento:	**25/09/2026 12:05:29**
Criador:	**ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**
Resumo:	**Arquivamento**

Pago no Processo nº 20.08.1294.0000092/2026-97.

Movimento assinado eletronicamente por **ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS**, em 25/09/2026 12:05:29, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.